

ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA (ENDE)

2022-2026





ESTRATÉGIA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESTATÍSTICA (ENDE)

2022-2026

Estatísticas ao Serviço
da sociedade

ÍNDICE

LISTA DE TABELAS	V
LISTA DE GRÁFICOS	V
LISTA DE FIGURAS	V
SIGLAS E ABREVIATURAS	VI
RESUMO EXECUTIVO	VIII
INTRODUÇÃO	11
1 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2017-2021	13
1.1 ANÁLISE DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO FÍSICA	13
1.2 ANÁLISE DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO FINANCEIRA	13
2 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO SEN	15
2.1 ESTRUTURA DO SEN	15
2.2 FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS DO SEN	16
2.3 DESAFIOS DO SEN	17
3 PRÍNCÍPIOS, OBJETIVOS E VISÃO DO SEN	19
3.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO SEN	19
3.2 OBJETIVOS DO SEN	19
3.3 VISÃO DO SEN	20
4 LÓGICA DE INTERVENÇÃO	22
4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	23
4.1.1 OE I – Melhorar e alargar o Sistema Estatístico Nacional e fortalecer a coordenação	23
4.1.2 OE II – Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras	24
4.1.3 OE III – Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística	24
4.1.4 OE IV – Reforçar a comunicação, a difusão e o uso de estatísticas oficiais	25
4.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS E RESULTADOS ESPERADOS, POR OBJETIVO ESTRATÉGICO	25
4.3 QUADRO LÓGICO	28
4.4 PLANO DE AÇÃO DA ENDE 2022-2026	29
5 ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA ENDE 2022-2026	30
5.1 NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DA ENDE 2022-2026	30
5.2 PLANO DE FINANCIAMENTO DA ENDE 2022-2026	31
5.3 MECANISMO E ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	31
6 IMPLEMENTAÇÃO, SEGUIMENTO & AVALIAÇÃO, HIPÓTESES, RISCOS E CONDIÇÕES DE SUCESSO DA ENDE 2022-2026	34
6.1 IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2022-2026	34
6.1.1 Princípios orientadores de implementação da ENDE 2022-2026	34
6.1.2 Dispositivo institucional de implementação da ENDE 2022-2026	34
6.2 SEGUIMENTO & AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2022-2026	35
6.2.1 Dispositivo institucional de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2022-2026	35
6.2.2 Ferramentas de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2022-2026	35
6.3 HIPÓTESES E RISCOS	37
6.4 CONDIÇÕES DE SUCESSO	37
CONCLUSÃO	38

ANEXOS	39
ANEXO 1: QUADRO LÓGICO DA ENDE 2022-2026	40
ANEXO 2: PLANO DE AÇÃO DA ENDE 2022-2026	49
ANEXO 3: ORÇAMENTO DA ENDE 2022-2026	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação do orçamento com estado de execução das atividades e ações da ENDE 2017-2021	14
Tabela 2 - Necessidades de financiamento da ENDE 2022-2026 por objetivo estratégico e por ano (em ECV).....	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de execução orçamental por estado das ações e atividades.....	14
--	----

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Dimensão e resultados da avaliação da implementação da ENDE 2017-2021 .	13
Figura 2 - Estrutura do SEN	16
Figura 3 - Pilares fundamentais da Visão do SEN.....	21
Figura 4 - Lógica de intervenção.....	22
Figura 5 - Plano de financiamento da ENDE 2022-2026.....	31

SIGLAS E ABREVIATURAS

AFRISTAT	Observatório Económico e Estatístico da África Subsariana
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCV	Banco de Cabo Verde
BDMI	Base de Dados de Meta-Informação
BM	Banco Mundial
CAE	Carta Africana de Estatística
CD	Conselho Diretivo
CEDEAO	Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental
CNEST	Conselho Nacional de Estatística
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DARH	Departamento de Administração e Recursos Humanos
DCN	Departamento de Contas Nacionais
DEDS	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais
DEEE	Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais
DGPJ	Direção-Geral da Política de Justiça
DIRCV	Documentação dos Inquéritos e Recenseamentos de Cabo Verde
DMSI	Departamento de Metodologia e Sistemas de Informação
ECV	Escudo Cabo-verdiano
ENDE	Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística
EUR	Euro
GACD	Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo
GCDC	Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação
GGQ	Gabinete de Gestão da Qualidade
GPS	Gabinete de Planeamento e Seguimento
IDRF	Inquérito às Despesas e Receitas Familiares
IDSR	Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional
IMar	Instituto do Mar
IMC	Inquérito Multiobjectivo Contínuo
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPC	Índice de Preços no Consumidor
MAA	Ministério da Agricultura e Ambiente
NU	Nações Unidas
ODINE	Órgãos Delegados do INE
OE	Objetivo Estratégico
OPEO	Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais

PAA	Plano Anual de Atividades
PALOP	Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa
PARIS 21	Parceria em Estatísticas para o Desenvolvimento no Século XXI
PEDS	Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável
PIB	Produto Interno Bruto
PTF	Parceiros Técnicos e Financeiros
QNGQ	Quadro Nacional de Garantia de Qualidade
RAA	Relatório Anual de Atividades
RE	Recenseamento Empresarial
RGA	Recenseamento Geral da Agricultura
RGD	Recenseamento Geral do Desporto
RGP	Recenseamento Geral das Pescas
SEMAA	Serviço de Estatística do Ministério da Agricultura e Ambiente
SEME	Serviço de Estatística do Ministério da Educação
SEMS	Serviço de Estatística do Ministério da Saúde
SEN	Sistema Estatístico Nacional
SGI	Sistema de Gestão de Inquéritos
SNA	System of National Accounts / Sistema de Contas Nacionais
SNU	Sistema das Nações Unidas
TIC	Tecnologia de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
USD	Dólar Americano

RESUMO EXECUTIVO

O presente documento apresenta a quarta Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Estatística (ENDE) em Cabo Verde, abrangendo o período 2022-2026. A elaboração desta ENDE, à semelhança das anteriores, foi um processo participativo e inclusivo de todos os órgãos do Sistema Estatístico Nacional (SEN), tendo-se seguido as diretrizes metodológicas recomendadas pela Parceria em Estatísticas para o Desenvolvimento no Século XXI (PARIS 21).

Este documento, que define as prioridades nacionais para o desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN, está estruturado da seguinte forma: (i) Síntese da avaliação da implementação da ENDE 2017-2021; (ii) Síntese do diagnóstico do estado do SEN; (iii) Princípios, objetivos e visão do SEN; (iv) Lógica de intervenção; (v) Orçamento e financiamento da ENDE 2022-2026; e (vi) Implementação, seguimento & avaliação, hipóteses, riscos e condições de sucesso da ENDE 2022-2026.

Síntese da avaliação da implementação da ENDE 2017-2021

A avaliação da implementação da ENDE 2017-2021 foi determinada em três dimensões de análise (Execução; Apropriação; Impacto), e, de acordo com o respetivo relatório, essa avaliação apresenta, globalmente, um resultado positivo, em todas essas dimensões.

Síntese do diagnóstico do estado do SEN

O diagnóstico do estado do SEN destacou os principais pontos fortes e as fraquezas do SEN, as oportunidades e ameaças do seu ambiente envolvente, bem como os principais desafios a serem enfrentados pelo SEN no período 2022-2026, com vista ao melhorar o seu desempenho.

Princípios, objetivos e visão do SEN

O SEN rege-se pelos seguintes princípios fundamentais: independência; fiabilidade; racionalidade; carga não excessiva sobre os inquiridos; autoridade estatística; segredo estatístico; qualidade; coordenação estatística; e acessibilidade estatística.

No exercício da sua atividade, o SEN visa, entre outros, os seguintes objetivos: (i) assegurar que a atividade estatística oficial se desenvolva de forma coordenada, integrada e racional, com base numa normatividade técnico-metodológica harmonizada, que propicie a comparabilidade das estatísticas oficiais no plano temporal e no plano espacial, tanto nacional como internacional; (ii) assegurar que as estatísticas oficiais de interesse nacional, necessárias ao país para orientar o seu desenvolvimento e modernização, sejam fiáveis, objetivas, imparciais, oportunas, pontuais, suficientes e acessíveis, no respeito dos

princípios fundamentais do SEN; (iii) otimizar o uso dos recursos na produção e difusão das estatísticas oficiais, reduzindo, ao mínimo possível, a carga sobre as unidades estatísticas inquiridas, e evitando duplicações de esforços com o consequente desperdício de recursos.

A Visão do SEN em 2026 é enunciada como se segue: «*Em 2026, ser um Sistema Estatístico Nacional moderno, aberto, abrangente e sustentável, que cumpre elevados padrões de qualidade na produção, análise e difusão, de forma eficiente e inovadora, de informação estatística oficial, que responda às necessidades dos diferentes utilizadores e permite o conhecimento da Sociedade Cabo-verdiana.*»

Lógica de intervenção

A estratégia definida para a concretização da Visão do SEN em 2026 está articulada em torno de quatro Objetivos Estratégicos (OE), designadamente: (I) Melhorar e alargar o Sistema Estatístico Nacional e fortalecer a coordenação; (II) Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras; (III) Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística; e (IV) Reforçar a comunicação, a difusão e o uso de estatísticas oficiais.

Os OE estão desagregados em objetivos operacionais e ações, sendo 3 objetivos operacionais e quarenta e sete ações para OE I; quatro objetivos operacionais e catorze ações para o OE II; cinco objetivos operacionais e cento e trinta e cinco ações para o OE III; três objetivos operacionais e vinte e seis ações para o OE IV.

O Quadro Lógico da ENDE 2022-2026, baseado em resultados, apresenta os indicadores de performance que serão tidos em conta para medir o alcance dos resultados e dos objetivos, a situação atual (dados de base) e as metas a atingir até 2026, as fontes de verificação e as hipóteses/riscos.

O Plano de Ação da ENDE 2022-2026 inclui todas as atividades a realizar durante o período de implementação da ENDE, por entidade responsável, para se alcançar os resultados esperados por cada objetivo operacional.

Orçamento e financiamento da ENDE 2022-2026

O custo total para a implementação da ENDE 2022-2026 é estimado 2.732.205.044 ECV (dois mil milhões, setecentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinco mil e quarenta e quatro Escudos cabo-verdianos) o equivalente a 24.778.534 EUR (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro Euros).

- Implementação, seguimento & avaliação, riscos e condições de sucesso da ENDE 2022-2026

O dispositivo institucional de implementação e seguimento da ENDE 2022-2026 compreende dois níveis de intervenção: na base, os Órgãos Produtores de Estatísticas Oficiais (OPEO) (Instituto Nacional de Estatística – INE, Banco de Cabo Verde – BCV, Órgãos Delegados do INE – ODINE) e, no topo, o Conselho Nacional de Estatística (CNEST).

Os instrumentos de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2022-2026 são: Plano Anual de Atividades (PAA) do SEN; Relatório Anual de Atividades (RAA) do SEN; relatório anual de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026; Inquérito à Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais; avaliação a meio percurso da implementação da ENDE 2022-2026; avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026.

As principais hipóteses e riscos para uma implementação bem-sucedida da ENDE 2022-2026 referem-se a: (i) ausência de vontade política suficiente para apoiar e promover o desenvolvimento da atividade estatística oficial; (ii) disponibilização tardia de recursos financeiros por parte do Governo e dos Parceiros Técnicos e Financeiros (PTF); (iii) insuficiência de recursos financeiros para a realização das principais atividades estatísticas programadas; (iv) persistência da dependência do SEN, e do INE em particular, de financiamento externo, nomeadamente, para a realização de grandes operações estatísticas (recenseamentos e inquéritos especiais); (v) ausência de ou recrutamento insuficiente de pessoal estatístico para os OPEO; (vi) deficiente coordenação técnica entre o INE e os ODINE.

O sucesso da implementação da ENDE 2022-2026 depende, fundamentalmente, da/de (i) continuidade do compromisso do Estado em apoiar e promover o desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN, nomeadamente pela aprovação da ENDE 2022-2026; (ii) mobilização e disponibilização atempada de recursos financeiros por parte do Governo e dos PTF; (iii) criação e operacionalização de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme previsto na Lei do SEN; (iv) criação de dotações orçamentais próprias para a realização das atividades estatísticas pelos ODINE; (v) reforço e melhoria da gestão do pessoal afeto à atividade estatística oficial, nomeadamente pelo reforço da sua motivação; (vi) maior engajamento do pessoal do SEN para se alcançar os objetivos da ENDE 2022-2026.

INTRODUÇÃO

A informação estatística oficial de qualidade, difundida em tempo oportuno, é fundamental no planeamento, na formulação de políticas públicas e na tomada de decisões a vários outros níveis, particularmente pelos decisores públicos, que devem poder fazê-lo com base em evidências. Esse papel assume uma amplitude ainda maior no contexto marcado pela globalização e integração acelerada das economias a nível global, continental e regional. Além disso, as exigências de boa governança, de gestão orientada para resultados e de controlo da ação pública pelos cidadãos requerem um quadro eficaz para o seguimento e avaliação de políticas públicas, planos estratégicos nacionais e agendas regionais e internacionais de desenvolvimento.

Neste contexto, o SEN é chamado a produzir estatísticas fiáveis que respondam às necessidades de vários utilizadores. Para o efeito, é necessário que haja um quadro estratégico orientador, que defina a visão, os objetivos estratégicos e operacionais e um plano de ação plurianual para o desenvolvimento da atividade estatística no país.

A revitalização do SEN, através da elaboração da nova ENDE, para o período 2022-2026, permitirá aprimorar o desenvolvimento da atividade estatística oficial, para que o SEN possa atender, com elevado grau de eficiência e eficácia, à demanda crescente de informação estatística do e no país.

A ENDE 2022-2026 enquadra-se no novo ciclo de planeamento, sendo uma de várias estratégias setoriais que se incluem no Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS) 2022-2026, doravante PEDS II.

A implementação da ENDE 2022-2026 deve possibilitar que o SEN forneça informação estatística que satisfaça várias necessidades, nomeadamente para o seguimento e avaliação do PEDS II, dos planos estratégicos setoriais, dos planos estratégicos municipais de desenvolvimento sustentável e dos planos de desenvolvimento regional, bem como da Agenda 2030, das Nações Unidas (NU), e da Agenda 2063 para a África.

A elaboração da ENDE 2022-2026 foi um processo participativo e inclusivo de todos os órgãos do SEN e de outras partes interessadas no desenvolvimento da atividade estatística oficial.

Em conformidade com as diretrizes metodológicas de PARIS 21, o processo de elaboração da ENDE 2022-2026, à semelhança das anteriores, seguiu as seguintes fases consecutivas:

- Fase 1: Realização de atividades preliminares;
- Fase 2: Realização da avaliação da implementação da ENDE 2017-2021;

- Fase 3: Realização do diagnóstico do estado do SEN;
- Fase 4: Formulação da Visão do SEN e definição das estratégias (objetivos estratégicos e operacionais);
- Fase 5: Preparação do Plano de Ação, finalização e validação do documento da ENDE 2022-2026.

O detalhamento de cada uma dessas fases e demais passos levados a cabo no processo de elaboração da ENDE 2022-2020 constam do respectivo Roteiro.

O presente documento é composto, para além do Resumo Executivo, da Introdução e da Conclusão, por seis capítulos:

1. Síntese da avaliação da implementação da ENDE 2017-2021;
2. Síntese do diagnóstico do estado do SEN;
3. Princípios, objetivos e visão do SEN;
4. Lógica de intervenção;
5. Orçamento e financiamento da ENDE 2022-2026; e
6. Implementação, seguimento & avaliação, hipóteses, riscos e condições de sucesso.

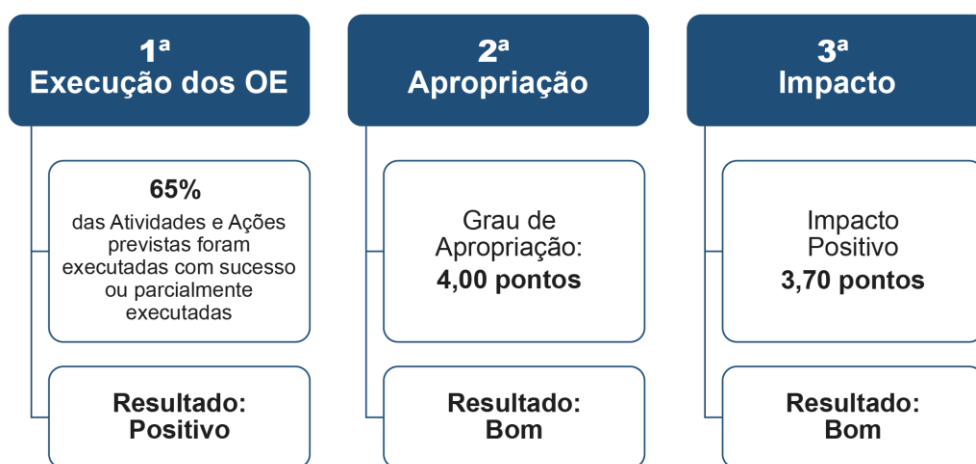
1 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2017-2021

1.1 ANÁLISE DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO FÍSICA

Considerando que a avaliação da implementação da ENDE 2017-2021 é objeto de outro relatório, cuja elaboração refere à Fase 2 do processo de elaboração da ENDE 2022-2026, aqui apenas se dá conhecimento dos principais resultados.

A avaliação foi determinada em três dimensões de análise (execução; apropriação; impacto), e, de acordo com o respetivo relatório, a implementação da ENDE 2017-2021 apresenta, globalmente, um resultado positivo em todas essas dimensões, conforme se apresenta na Figura 1.

Figura 1 - Dimensão e resultados da avaliação da implementação da ENDE 2017-2021



1.2 ANÁLISE DO NÍVEL DE REALIZAÇÃO FINANCEIRA

Na tendo sido possível obter os dados de execução financeira de todos OPEO, a análise financeira da implementação da ENDE 2017-2021 recaiu sobre as atividades e as ações que foram total ou parcialmente executadas.

Para implementação da ENDE 2017-2021 estimou-se um custo total de 2.034.507.762 ECV, tendo sido executado e parcialmente executado o montante de 1.688.364.579 ECV (um mil milhão, seiscentos e oitenta e oito milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove Escudos cabo-verdianos) o que corresponde a uma taxa de execução 83% para as ações.

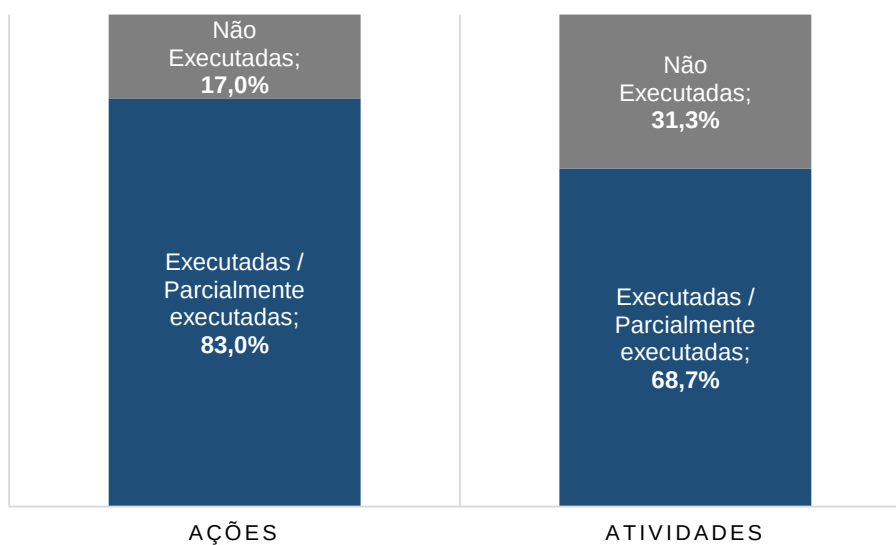
O montante executado para as atividades ascendeu a 1.397.989.779 ECV (um mil milhão, trezentos e noventa e sete milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta e nove Escudos cabo-verdianos) o que representa uma taxa de execução total ou parcial de pelo menos 68,7%.

Tabela 1 - Relação do orçamento com estado de execução das atividades e ações da ENDE 2017-2021

ESTADO	AÇÕES		ATIVIDADES	
	ECV	%	ECV	%
EXECUTADAS	1 383 872 579	68,0%	1 330 606 907	65,4%
PARCIALMENTE EXECUTADAS	304 492 000	15,0%	67 382 872	3,3%
NÃO EXECUTADAS	346 143 183	17,0%	636 517 983	31,3%
TOTAL	2 034 507 762	100,0%	2 034 507 762	100,0%

Fazendo-se uma comparação entre as ações e as atividades previstas, nota-se ter havido um maior percentual do custo das atividades não executadas (31,3%) em detrimento do custo das ações (17%).

Gráfico 1 - Taxa de execução orçamental por estado das ações e atividades



2 SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO DO SEN

O diagnóstico do estado do SEN é um dos passos importantes no processo de elaboração da ENDE, uma vez que a análise recai sobre todas as suas dimensões, desde do quadro legislativo, estrutura do SEN, recursos humanos, materiais e financeiros, capacidade de produção e difusão de dados estatísticos, na vertente de demanda e oferta e análise dos utilizadores.

O diagnóstico, realizado na 3ª Fase do processo de elaboração desta ENDE, permitiu identificar os principais pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças do SEN, bem como os principais desafios a serem enfrentados no período 2022-2026.

2.1 ESTRUTURA DO SEN

O SEN de Cabo Verde é de pendor tendencialmente centralizante, integrado, organicamente, pelas entidades públicas às quais compete o exercício da atividade estatística oficial de interesse nacional. Compreende, nomeadamente, o CNEST, o INE, o BCV e os ODINE (Figura 2). Com exceção do CNEST, os demais órgãos são qualificados como OPEO.

O CNEST é o órgão do Estado que superiormente orienta e coordena o SEN, tendo uma composição que assegura uma representatividade equilibrada dos produtores, dos fornecedores de informação estatística e dos utilizadores de estatísticas oficiais, integrando, designadamente, representantes do INE, que assume a vice-presidência, do BCV, dos ODINE, da Comissão Nacional de Proteção de Dados, de ministérios considerados grandes utilizadores, da Associação Nacional dos Municípios Cabo-verdianos, do sector empresarial privado, de associações sindicais, de ordens e associações profissionais, de associações de ambientalistas, de organizações não governamentais, docentes universitários e personalidades independentes.

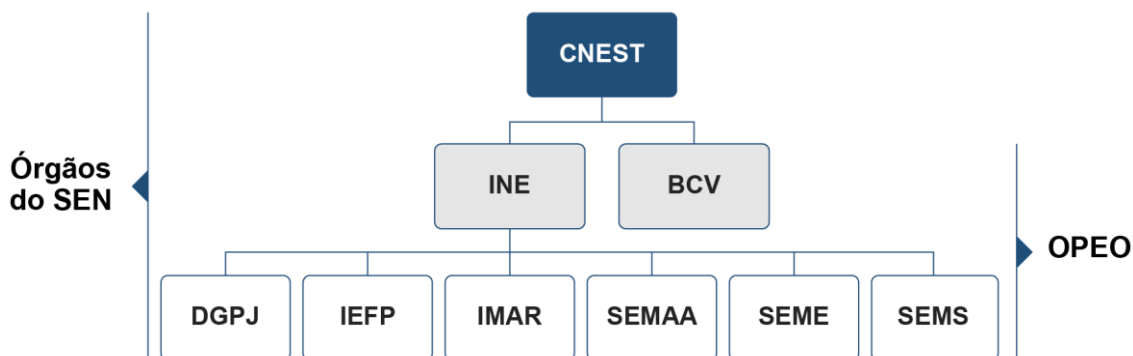
O INE é o órgão executivo central de produção e difusão das estatísticas oficiais no âmbito do SEN. Tem por objeto o exercício de funções de conceção, recolha, processamento, apuramento, análise, difusão e coordenação de dados estatísticos oficiais que interessam ao país.

O BCV é o OPEO que se incumbe de todo o processo de produção e difusão das estatísticas monetárias, financeiras e do setor externo.

Os ODINE são os serviços públicos que produzem e difundem estatísticas oficiais por delegação e sob a exclusiva orientação técnica do INE, a quem cabe certificar-lhes a qualidade dessas estatísticas. Atualmente, são seis os ODINE: Serviço de Estatística do

Ministério da Agricultura e Ambiente (SEMAA); Serviço de Estatística do Ministério da Educação (SEME); Serviço de Estatística do Ministério da Saúde (SEMS); Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP); Instituto do Mar (IMar); e Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ).

Figura 2 - Estrutura do SEN



2.2 FORÇAS, FRAQUEZAS, OPORTUNIDADES E AMEAÇAS DO SEN

FORÇAS	FRAQUEZAS
✓ Produção e difusão intensiva de estatísticas nos domínios económico e social; ✓ Existência de um quadro jurídico-legal e institucional funcional para o exercício da atividade estatística oficial; ✓ Existência de um órgão (CNEST) de autogoverno do SEN; ✓ Existência do INE como autoridade estatística central e independente de produção e difusão de estatísticas oficiais; ✓ Existência de órgãos produtores de estatísticas setoriais importantes (ODINE); ✓ Boa capacidade do planeamento estratégico e regular da atividade estatística, a curto e a médio prazo (ENDE, planos e relatórios anuais de atividades); ✓ Capacidade de mobilização de financiamento junto dos PTF para a atividade estatística; ✓ Boa relação e clima de confiança entre o SEN e os PTF; ✓ Publicação e cumprimento do calendário de difusão de estatísticas pelo INE e BCV; ✓ Elevada experiência do INE na condução de grandes operações estatísticas, nomeadamente inquéritos especiais e recenseamentos; ✓ Existência de um Código de Boas Práticas para a Produção Estatística;	✓ Funcionamento intermitente e fraca coordenação estatística pelo CNEST; ✓ Deficiente coordenação técnica e colaboração entre o INE e os seus Órgãos Delegados; ✓ Existência de áreas não cobertas ou insuficientemente cobertas pela produção estatística; ✓ Produção estatística insuficiente ao nível de alguns ODINE, comparativamente às competências estatísticas delegadas; ✓ Inexistência de um mecanismo de gestão integrada da qualidade para todo o SEN; ✓ Ausência de uma política formal de difusão de dados e de disponibilização de microdados para o SEN; ✓ Inexistência de um plano de comunicação para todo o SEN; ✓ Ausência de uma plataforma de intercâmbio de dados entre os órgãos do SEN; ✓ Inexistência de um calendário de difusão para o SEN; ✓ Inexistência de políticas de revisão e segurança de dados; ✓ Défice quantitativo e qualitativo de recursos humanos, particularmente ao

✓ Forte aproveitamento das TIC para a produção estatística; ✓ Liderança de um <i>City Group</i> (Grupo Praia em Estatísticas da Governança) pelo INE; ✓ Elevada capacidade técnica do INE e do BCV na produção das estatísticas a seu cargo; ✓ Produção de relatórios estatísticos para o seguimento e avaliação dos planos nacionais de desenvolvimento e das Agendas 2030 e 2063; ✓ Uso de dados administrativos pelo INE e BCV na produção de estatísticas; ✓ Utilização de vários canais para a difusão de estatísticas; ✓ Boa relação com os utilizadores, nomeadamente com os Órgãos de Comunicação Social.	nível dos ODINE e de outros órgãos produtores; ✓ Ausência de certificação das estatísticas produzidas pelos ODINE por parte do INE, conforme previsto na lei; ✓ Dificuldade no seguimento e avaliação da atividade do SEN; ✓ Ausência de uma política de gestão centralizada dos recursos humanos do SEN; ✓ Deficiente implementação e seguimento do plano de formação do SEN; ✓ Insuficiência de financiamento nacional para grandes operações estatísticas e imprevisibilidade na programação.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
✓ Forte colaboração dos agregados familiares em responder aos inquéritos estatísticos; ✓ Categorias de utilizadores diversificados, o que gera uma grande demanda por estatísticas; ✓ Disponibilidade de vários parceiros externos (Sistema das Nações Unidas - SNU, União Europeia, Cooperação Luxemburguesa, Cooperação Espanhola, Banco Mundial, Banco Africano de Desenvolvimento, entre outros) para financiar atividades estatísticas; ✓ Elaboração e implementação do PEDS II, em que o SEN é demandado a produzir informação estatística necessária para o seu seguimento e avaliação; ✓ Existência das Agendas 2030 e 2063, em que o SEN é desafiado a produzir as informações necessárias a seguimento dessas agendas pelo país; ✓ Desenvolvimento das TIC.	✓ Restrições orçamentais; ✓ Dependência do SEN do financiamento externo (PTF); ✓ Não criação do fundo para o desenvolvimento da estatística oficial, conforme previsto na Lei do SEN; ✓ Não reforço de recursos humanos do SEN; ✓ Fraca literacia estatística; ✓ Não ratificação da CAE pelo país.

2.3 DESAFIOS DO SEN

No quadro da implementação da ENDE 2022-2026, os principais desafios a serem enfrentados, com vista ao melhor desempenho do SEN, são os seguintes:

- Reforço dos recursos humanos do SEN;

- Criação e operacionalização de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme previsto na Lei do SEN;
- Seguimento e avaliação (interna e externa) da implementação da ENDE 2022-2026;
- Melhoria da coordenação técnica entre o INE e os ODINE;
- Alargamento da produção estatística a outras áreas, através do aproveitamento de dados administrativos e de inquéritos especiais, com o intuito de disponibilizar indicadores para o seguimento e avaliação dos planos nacionais e compromissos internacionais;
- Revisão da função estatística dos atuais ODINE e a delegação de funções estatísticas noutros serviços públicos sectoriais relevantes;
- Definição de uma política de difusão de dados e disponibilização de micro-dados para todo o SEN;
- Elaboração e implementação do Quadro Nacional de Garantia da Qualidade (QNGQ) para o SEN;
- Avaliação generalizada da qualidade dos dados estatísticos para todo o SEN;
- Desenvolvimento e operacionalização de um Portal de Dados para a centralização e divulgação de toda a informação produzida pelo SEN.

3 PRÍNCÍPIOS, OBJETIVOS E VISÃO DO SEN

3.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DO SEN

A legislação estatística de base estabelece um conjunto de princípios por que se rege o SEN, e que traduz o acolhimento, na generalidade, dos Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais, adotados pelas NU, e os princípios da Carta Africana de Estatística (CAE).

De acordo com a Lei do SEN (Lei n.º 48/IX/2019, 19 de fevereiro), são seguintes os princípios fundamentais do SEN:

1. Independência;
2. Fiabilidade;
3. Racionalidade;
4. Carga não excessiva sobre os inquiridos;
5. Autoridade estatística;
6. Segredo estatístico;
7. Qualidade;
8. Coordenação estatística; e
9. Acessibilidade estatística.

3.2 OBJETIVOS DO SEN

No exercício da sua atividade, o SEN prossegue um conjunto de objetivos, legalmente estabelecidos, designadamente:

- a) Assegurar que a atividade estatística oficial se desenvolva de forma coordenada, integrada e racional, com base numa normatividade técnico-metodológica harmonizada, que propicie a comparabilidade das estatísticas oficiais no plano temporal e no plano espacial, tanto nacional como internacional;
- b) Assegurar que as estatísticas oficiais de interesse nacional, necessárias ao país para orientar o seu desenvolvimento e modernização, sejam fiáveis, objetivas, imparciais, oportunas, pontuais, suficientes e acessíveis, no respeito dos princípios fundamentais do SEN;
- c) Criar, gerir, centralizar e tratar os ficheiros informatizados de microdados e macrodados, incluindo dados pessoais, bem como de unidades estatísticas que

integrem as populações objeto de inquirição estatística oficial, necessários à atividade estatística oficial;

- d) Produzir as estatísticas oficiais, recorrendo a inquéritos estatísticos clássicos e, na medida em que for tecnicamente aceitável, à informação individualizada, incluindo dados pessoais, recolhida junto de pessoas singulares ou coletivas, no quadro da sua missão, por organismos da Administração Pública e instituições de direito privado que administrem serviços públicos;
- e) Otimizar o uso dos recursos na produção e difusão das estatísticas oficiais, reduzindo, ao mínimo possível, a carga sobre as unidades estatísticas inquiridas, e evitando duplicações de esforços com o consequente desperdício de recursos;
- f) Fomentar o interesse das entidades públicas e privadas e da população em geral na atividade estatística oficial, a fim de promover a sua participação e colaboração, designadamente, na recolha de informações estatísticas pertinentes, fidedignas, oportunas e pontuais;
- g) Promover o conhecimento e a utilização das estatísticas oficiais pela sociedade, e em particular pela comunidade científica, para um melhor entendimento da realidade nacional e enquanto instrumento fundamental para a tomada de decisões a todos os níveis, bem como para o reforço do exercício da cidadania;
- h) Proteger e conservar, de forma acessível, as estatísticas oficiais produzidas, incluindo as respetivas informações estatísticas individuais, independentemente do respetivo suporte, para fins históricos, tendo presente as necessidades das gerações vindouras; e
- i) Estimular e promover a formação profissional do pessoal afeto à atividade estatística oficial.

3.3 VISÃO DO SEN

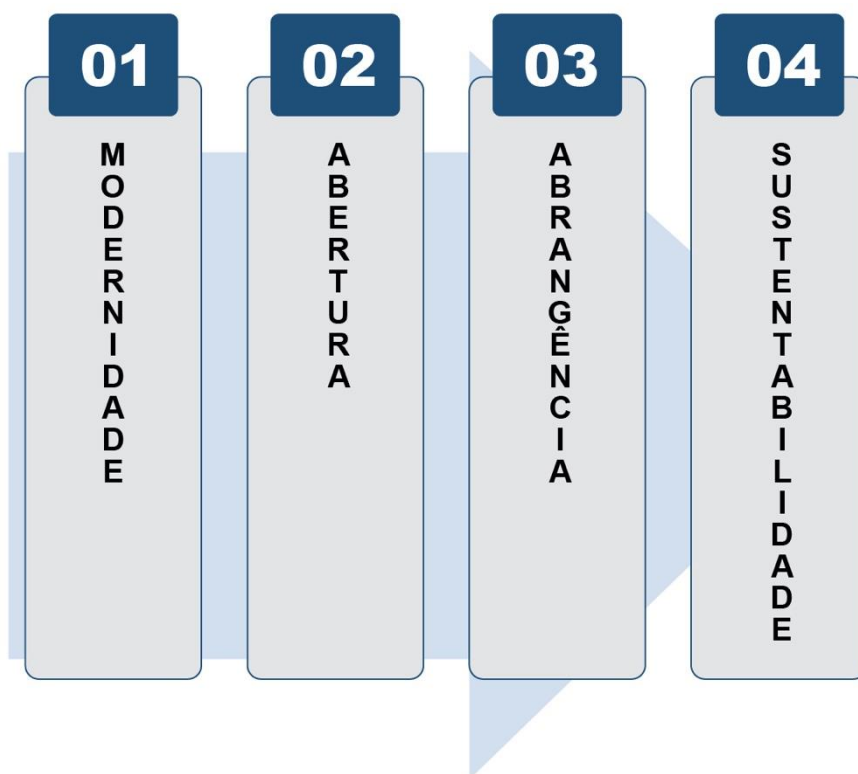
A Visão do SEN em 2026, que foi consensualizada pelos seus órgãos, é definida como se segue:



Em 2026, ser um Sistema Estatístico Nacional moderno, aberto, abrangente e sustentável, que cumpre elevados padrões de qualidade na produção, análise e difusão, de forma eficiente e inovadora, de informação estatística oficial, que responda às necessidades dos diferentes utilizadores e permite o conhecimento da Sociedade Cabo-verdiana.

Esta visão estrutura-se em torno de quatro pilares fundamentais, conforme se apresenta na Figura 3:

Figura 3 - Pilares fundamentais da Visão do SEN

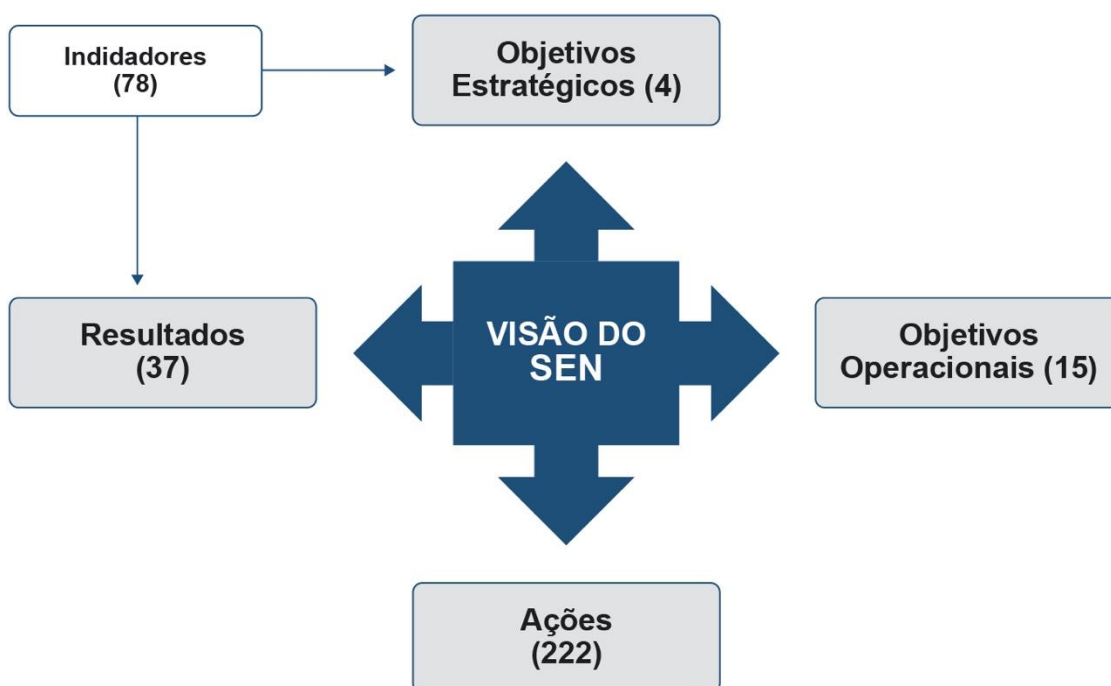


4 LÓGICA DE INTERVENÇÃO

A implementação da ENDE 2022-2026 permitirá com que o SEN consolide os ganhos conseguidos e melhorar, continuamente, a coordenação e o funcionamento harmonioso de todos os seus órgãos, a fim de produzir e difundir, de forma independente, estatísticas oficiais fiáveis, atuais, desagregadas e com qualidade, que atendem às necessidades dos diferentes utilizadores e garantem o seguimento e a avaliação do PEDS II e das agendas internacionais (Agenda 2030 e Agenda 2063 para África).

A Visão do SEN, acima enunciada, é o principal propósito da ENDE 2022-2026, e a Figura 4 apresenta a lógica de intervenção, cujos elementos estão intimamente relacionados, constituindo, assim, a estratégia para a sua consecução.

Figura 4 - Lógica de intervenção



4.1 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para a implementação da ENDE 2022-2026, foram definidos quatro Objetivos Estratégicos, designadamente:

OE-I	MELHORAR E ALARGAR O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL E FORTALECER A COORDENAÇÃO
OE-II	REFORÇAR AS CAPACIDADES HUMANAS, MATERIAIS, TECNOLÓGICAS E FINANCEIRAS
OE-III	MELHORAR A COBERTURA E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA
OE-IV	REFORÇAR A COMUNICAÇÃO, A DIFUSÃO E O USO DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS

4.1.1 OE I – Melhorar e alargar o Sistema Estatístico Nacional e fortalecer a coordenação

Apesar dos progressos alcançados pelo SEN, nos últimos anos, particularmente em termos de produção e difusão de estatísticas, revela-se necessário melhorar, globalmente, o funcionamento do SEN, seja através da melhoria da coordenação estatística ao nível de topo, papel que se reserva ao CNEST, como da melhoria da coordenação técnica, particularmente entre o INE e os ODINE.

Por outro lado, há necessidade de se revisitar o mandato estatístico dos ODINE com vista à adequá-los a novas demandas estatísticas dos utilizadores, bem como dar maior abrangência ao SEN, através da atribuição da qualidade de ODINE a determinados serviços públicos que têm capacidade para produzir ou que têm vindo a produzir um manancial de dados estatísticos, mas que, embora sejam utilizados, não são tidos como sendo estatísticas oficiais, qualidade essa que, atualmente, só se reconhece às estatísticas produzidas no âmbito do SEN.

Ademais, a melhoria do SEN, com a implementação da ENDE 2022-2026, deve permitir que o mesmo reforce a cooperação estatística entre os próprios órgãos, com outras entidades, com os sistemas estatístico congéneres e com os PTF.

4.1.2 OE II – Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras

O fortalecimento do SEN passa, necessariamente, pelo reforço das capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras de todos os seus órgãos, um dos desafios identificados no âmbito do diagnóstico do estado do SEN.

Esse reforço de capacidades deverá ser feito, paulatinamente, tendo em conta a insuficiência de recursos, mas levando sempre em consideração o plano de reforço de capacidades estabelecido para o período 2022-2026.

No âmbito da gestão de pessoas, essa transformação deverá passar pela consolidação do saber, pelo incentivo e motivação e pelo aumento da quantidade de colaboradores necessários, dotados de competência, experiência, conhecimento e habilidade e atitude adequados ao desempenho das tarefas, visando a melhoria contínua da execução das suas atividades e a qualidade do serviço prestado. Para o efeito, é necessário a mobilização de parceiros nacionais e internacionais visando o financiamento do Plano de Formação do SEN, a ser implementado no período da ENDE.

No domínio de recursos materiais, é importante continuar a apostar-se na renovação dos equipamentos informáticos, mobiliários e administrativos, bem como das instalações, principalmente dos ODINE, e de veículos utilizados na recolha de dados no terreno.

No que toca ao reforço tecnológico, é preciso que os órgãos do SEN continuem a tirar o melhor proveito das TIC, a incrementar inovações na vertente digital e proporcionar arranjos às novas tecnologias necessárias para a recolha de dados, a integração de bases de dados, o aproveitamento de dados administrativos, o acesso e disponibilização de informação estatística.

Em relação ao reforço da capacidade financeira do SEN, é fundamental que o Estado crie um mecanismo de mobilização financeira, adequado e atempado, que garanta a previsibilidade e a perenidade de financiamento para a atividade estatística oficial, principalmente as grandes operações estatísticas, tais como os inquéritos de grande dimensão e os recenseamentos. Assim, por forma a ultrapassar o desafio do financiamento e garantir autonomia financeira do SEN, prevê-se na ENDE 2022-2026 a criação e operacionalização de um fundo nacional para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme previsto na Lei do SEN e como sendo uma das recomendações da CAE.

4.1.3 OE III – Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística

Se nos últimos anos a produção de informação estatística oficial teve avanços significativos em várias áreas, esta realidade não se verifica em todos os OPEO e nem responde

totalmente às necessidades dos utilizadores, tendo-se constatado no Diagnóstico do Estado do SEN a existência de um défice de cobertura. Nesse sentido, para se colmatar o referido défice, foi estabelecido este objetivo estratégico, no sentido de consolidar as estatísticas correntes, de assegurar a periodicidade de recenseamentos e inquéritos, de modernizar e inovar a produção estatística, a fim de responder as expetativas e necessidades de diversos utilizadores da informação estatística oficial, tanto nacionais como internacionais.

Para o efeito, a produção de estatística de todos os OPEO deve ter como base uma estratégia harmonizada, não só para vencer os desafios da cobertura, como também de disponibilidade, regularidade, qualidade e desagregação de dados.

No referente à qualidade estatística, a proposta é de continuar na aposta de aplicação de melhores métodos e práticas de produção de estatística e de análise de dados, bem como na utilização de ferramentas padronizadas, sempre com atenção nas recomendações internacionais. A implementação do QNGQ a nível do OPEO, a utilização de manuais de procedimentos, bem como a realização de avaliações e auditorias são atividades que devem ser levadas a cabo para assegurar e melhorar a qualidade e responder, desta forma, à crescente demanda, com transparência e rapidez.

4.1.4 OE IV – Reforçar a comunicação, a difusão e o uso de estatísticas oficiais

Este objetivo foi estabelecido com o propósito de massificar a comunicação e a utilização de todos os canais de difusão disponíveis por todos os órgãos do SEN, de forma a garantir que a estatística oficial seja amplamente acessível, conhecida e utilizada.

Para a concretização deste objetivo, é indispensável a implementação e execução de dois importantes instrumentos: (i) uma estratégia de comunicação do SEN, incluindo o calendário de difusão, em conformidade o princípio da acessibilidade estatística, previsto na Lei do SEN; e (ii) projeto da promoção da literacia estatística, que engloba um conjunto de ações a serem realizadas de forma contínua, visando o aumento da cultura estatística, principalmente no que diz respeito a interpretação de dados. Outra atividade de realçar é a promoção de parceria com instituições de ensino superior, para a produção de relatórios de análise aprofundada de dados estatísticos.

4.2 OBJETIVOS OPERACIONAIS E RESULTADOS ESPERADOS, POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

Os objetivos operacionais e respetivos resultados estão definidos por Objetivo Estratégico, conforme se indica a seguir.

OE I – Melhorar e alargar o Sistema Estatístico Nacional e fortalecer a coordenação

- Objetivo operacional 1.1: Reforçar e alargar a função estatística setorial
 - Resultado esperado 1.1.1: Mandato estatístico dos ODINE revisto
 - Resultado esperado 1.1.2: Novos ODINE criados
- Objetivo operacional 1.2: Melhorar a coordenação estatística
 - Resultado esperado 1.2.1: Funcionamento do Conselho Nacional de Estatística melhorado
 - Resultado esperado 1.2.2: Instrumentos de coordenação estatística revistos e utilizados
 - Resultado esperado 1.2.3: Seguimento e avaliação da ENDE realizados
 - Resultado esperado 1.2.4: Coordenação técnica entre o INE e os ODINE melhorada
- Objetivo operacional 1.3: Reforçar a cooperação estatística
 - Resultado esperado 1.3.1: Circulação de dados, informações e publicações entre os OPEO e com outras entidades reforçada
 - Resultado esperado 1.3.2: SEN fortemente associado à elaboração, seguimento e avaliação do plano nacional de desenvolvimento
 - Resultado esperado 1.3.3: Seguimento das agendas internacionais assegurado
 - Resultado esperado 1.3.4: Cooperação bilateral com os sistemas estatísticos nacionais de outros países e organismos internacionais intensificada
 - Resultado esperado 1.3.5: Cooperação com os Parceiros Técnicos e Financeiros reforçada

OE II – Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras

- Objetivo operacional 2.1: Reforçar a capacidade dos recursos humanos
 - Resultado esperado 2.1.1: Capacidades dos recursos humanos reforçadas
- Objetivo operacional 2.2: Aumentar o recrutamento e melhorar a gestão dos recursos humanos
 - Resultado esperado 2.2.1: SEN dotado de recursos humanos suficientes
- Objetivo operacional 2.3: Melhorar as condições de trabalho do SEN

- Resultado esperado 2.3.1: SEN dotado de recursos materiais e tecnológicos suficientes
- Objetivo operacional 2.4: Garantir ao SEN recursos financeiros suficientes e perenes
 - Resultado esperado 2.4.1: Recursos financeiros para a atividade estatística assegurados atempadamente
 - Resultado esperado 2.4.2: Fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial criado e operacionalizado

OE III – Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística

- Objetivo operacional 3.1: Consolidar a produção estatística corrente
 - Resultado esperado 3.1.1: Produção estatística corrente económica e financeira disponível
 - Resultado esperado 3.1.2: Produção estatística corrente social e ambiental disponível
- Objetivo operacional 3.2: Assegurar a periodicidade na realização de recenseamentos e inquéritos
 - Resultado esperado 3.2.1: Grandes operações estatísticas (RGA, RGP, RGD, IDSR, IDRF, RE, ...) realizadas atempadamente
 - Resultado esperado 3.2.2: Outros inquéritos realizados
- Objetivo operacional 3.3: Assegurar a produção estatística para o seguimento do plano nacional de desenvolvimento e das agendas internacionais
 - Resultado esperado 3.3.1: Metadados dos indicadores do PEDS II disponíveis
 - Resultado esperado 3.3.2 Indicadores de seguimento do plano nacional de desenvolvimento e relatórios estatísticos das agendas internacionais disponíveis
- Objetivo operacional 3.4: Modernizar e inovar a produção estatística
 - Resultado esperado 3.4.1: Produção estatística utilizando TIC de forma sistemática
 - Resultado esperado 3.4.2: Master Data e outros recursos inovadores utilizados de forma progressiva
- Objetivo operacional 3.5: Melhorar a qualidade da produção estatística

- Resultado esperado 3.5.1: Quadro Nacional de Garantia da Qualidade (QNGQ) elaborado, aprovado e implementado
- Resultado esperado 3.5.2: Avaliação e auditorias técnicas externas à qualidade das estatísticas produzidas pelo INE realizadas
- Resultado esperado 3.5.3: Qualidade da produção estatística dos ODINE certificada
- Resultado esperado 3.5.4: Metadados das operações estatísticas disponíveis
- Resultado esperado 3.5.5 Política de Revisões de Dados definida e publicada
- Resultado esperado 3.5.6: Política de Segurança de Dados definida, publicada e implementada

OE IV – Reforçar a comunicação, a difusão e o uso de estatísticas oficiais

- Objetivo operacional 4.1: Melhorar a comunicação externa
 - Resultado esperado 4.1.1: Estratégia de Comunicação do SEN elaborada e implementada
- Objetivo operacional 4.2: Intensificar a difusão de dados
 - Resultado esperado 4.2.1: Política de Difusão do SEN definida e publicada
 - Resultado esperado 4.2.2: Difusão alargada de estatísticas, através de vários canais
 - Resultado esperado 4.2.3: Microdados de recenseamentos e inquéritos acessíveis
- Objetivo operacional 4.3: Reforçar o uso de dados e a literacia estatística
 - Resultado esperado 4.3.1: Ações de promoção da literacia estatística realizadas
 - Resultado esperado 4.3.2: Relatórios de análise aprofundada de dados elaborados
 - Resultado esperado 4.3.3: Interação com os utilizadores reforçada

4.3 QUADRO LÓGICO

O Quadro Lógico da ENDE 2022-2026, elaborado em cascata e baseado em resultados, apresenta os indicadores de performance que serão tidos em conta para medir o alcance

dos resultados e dos objetivos, a situação atual (referência de base) e as metas a atingir até 2026, as fontes de verificação e as hipóteses/riscos.

O Quadro Lógico consta do Anexo 1.

4.4 PLANO DE AÇÃO DA ENDE 2022-2026

A concretização da Visão do SEN em 2026 requer, para o efeito, um tratamento adequado de cada uma das prioridades estratégicas (Objetivos Estratégicos), traduzido na execução de um plano de ação.

Com efeito, a ENDE 2022-2026 será implementada através da execução do respetivo Plano de Ação, o qual inclui todas as atividades a realizar, por entidade responsável, para se alcançar os resultados esperados por cada objetivo operacional.

A execução desse Plano de Ação, através de uma abordagem coordenada e coerente, deverá permitir que, no final, a Visão do SEN em 2026, efetivamente, se torne realidade. Com isso, o SEN deve poder consolidar as conquistas, atenuar ou remover as fraquezas identificadas, facilitar ou acelerar o aproveitamento de oportunidades, garantir o controlo de ameaças e a satisfação de novas necessidades dos utilizadores de dados estatísticos.

O Plano de Ação da ENDE 2022-2026 é apresentado e detalhado no Anexo 2.

5 ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA ENDE 2022-2026

O orçamento elaborado apresenta uma estimativa dos custos necessários à execução da ENDE 2022-2026. Esse orçamento compreende todas as despesas previstas no Plano de Ação, sob a forma de quadro pormenorizado, acompanhado de notas de cálculo.

5.1 NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO DA ENDE 2022-2026

O custo total para a implementação da ENDE 2022-2026 é estimado em 2.732.205.044 ECV (dois mil milhões, setecentos e trinta e dois milhões, duzentos e cinco mil e quarenta e quatro Escudos cabo-verdianos) o equivalente a 24.778.534 EUR (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro Euros).

A Tabela 2 apresenta o custo estimado por OE e por ano. O OE III – *Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística* – abarca a maior parte (86,9%), seguido do OE II – *Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras* com 8,2%, o OE I – *Melhorar e alargar o sistema estatístico nacional e fortalecer a coordenação* com 4,3% e, por fim, o OE IV – *Reforçar a comunicação, a difusão e o uso de estatísticas oficiais* – com menor percentual (0,7%) do orçamento. Por ano, 2024 apresenta o custo mais elevado, comparativamente com os outros anos de implementação da ENDE 2022-2026, absorvendo 32% do total, enquanto que os anos de 2022 e 2026 representam menor percentual (12%, respetivamente).

O Orçamento detalhado da ENDE 2022-2026 consta do Anexo 3.

**Tabela 2 - Necessidades de financiamento da ENDE 2022-2026 por objetivo estratégico e por ano
(em ECV)**

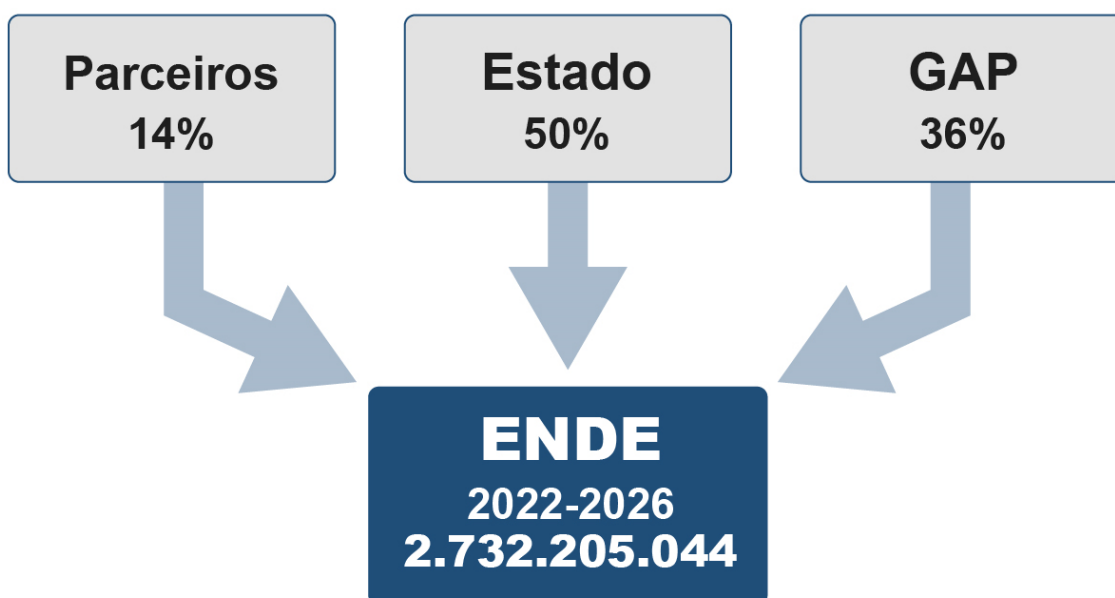
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	Ano					TOTAL	Peso %
	2022	2023	2024	2025	2026		
OE I - Melhorar e alargar o sistema estatístico nacional e fortalecer a coordenação	387 476	13 146 910	38 286 010	29 071 217	36 066 544	116 958 157	4,3%
OE II -Reforçar as capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras	18 263 881	51 326 076	68 028 363	46 453 488	39 284 062	223 355 870	8,2%
OE III- Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística	309 857 922	340 554 266	773 870 720	710 122 701	238 609 605	2 373 015 213	86,9%
OIV- Reforçar a comunicação, a difusão, e o uso de estatísticas oficiais	2 625 260	5 498 510	3 837 339	3 378 343	3 536 352	18 875 804	0,7%
Total Ano	331 134 539	410 525 762	884 022 432	789 025 749	317 496 563	2 732 205 044	100,0%
Peso ano (%)	12%	15%	32%	29%	12%	100%	

5.2 PLANO DE FINANCIAMENTO DA ENDE 2022-2026

A Figura 5 apresenta o plano de financiamento indicativo da ENDE 2022-2026, distribuído por fontes de financiamento, identificadas pelos OPEO, nomeadamente o Orçamento de Estado¹ e os PTF e, ainda, os recursos financeiros por mobilizar (GAP), para suportar a realização das ações sem fontes de financiamento identificadas.

Neste sentido, foi previsto que 50% (1.354.858.384 ECV) do orçamento total da ENDE 2022-2026 serão suportados pelo Orçamento de Estado e 14% por PTF, estando, assim, garantido 65% desse orçamento. O GAP do financiamento para implementação da ENDE 2022-2026 totaliza o valor de 981.696.701 ECV, representando cerca 36% do orçamento total.

Figura 5 - Plano de financiamento da ENDE 2022-2026



5.3 MECANISMO E ESTRATÉGIA DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A implementação da ENDE 2022-2026 será financiada, como se referiu, com recursos financeiros provenientes do Estado e dos PTF. A mobilização do GAP deverá ser diferenciada em função dos objetivos estratégicos e do tipo de ações:

- Ações no âmbito do OE I – *Melhorar e alargar o Sistema Estatístico Nacional e fortalecer a coordenação*: devem ser financiadas com recursos provenientes principalmente do Estado.
- Ações no âmbito do OE II – *Reforçar as capacidades humanas, materiais,*

¹ Inclui os recursos financeiros do BCV.

tecnológicas e financeiras: devem ser financiadas quase que exclusivamente com recursos financeiros provenientes do Estado, mas pode ser necessário o recurso à PTF;

- Ações no âmbito do OE III – *Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística:*
 - Atividades estatísticas correntes do INE e dos ODINE: deverão ser inscritas anualmente dotações suficientes no Orçamento do Estado para o seu financiamento;
 - Operações estatísticas de grande dimensão: o Estado deve assegurar uma parte crescente do financiamento, embora o recurso à PTF continuará, ainda, a ser necessário na implementação desta ENDE;
 - Outras operações estatísticas pontuais (inquéritos específicos): o financiamento deve ser mobilizado, principalmente, pelo Estado, através do respetivo orçamento.
- Ações no âmbito do OE IV – *Melhorar a cobertura e a qualidade da produção estatística:* devem ser financiadas com recursos provenientes principalmente do Estado.

A estratégia de mobilização de financiamento externo para a implementação da ENDE deve ter em conta, particularmente:

- A inclusão de necessidades de financiamento no PEDS II, de forma a aproveitar os mecanismos de concertação para o seu financiamento (da ENDE 2022-2026);
- A atualização do Quadro de Despesas de Médio Prazo, de modo a incorporar as ações do Plano de Ação da ENDE 2022-2026 nas previsões orçamentais anuais do INE e dos ODINE;
- A utilização de financiamentos provenientes de projetos sub-regionais (CEDEAO, CPLP), continentais (BAD) e internacionais (BM, SNU, União Europeia, Cooperação Luxemburguesa, ...);
- A mobilização atempada dos recursos, uma vez que várias operações estatísticas estão sujeitas a um calendário apertado;
- A criação e operacionalização do fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial.

De referir que, desde 2020 e até 2025, está em execução o Projeto de Harmonização e Melhoria das Estatísticas na África Ocidental, financiado pelo BM em 15 milhões de USD para Cabo Verde, para o reforço do SEN. No Plano de Ação da ENDE 2022-2026 estão, assim, assinaladas as ações financiadas no âmbito da implementação do referido projeto.

A mobilização do GAP de financiamento da ENDE 2022-2026, especialmente junto dos PTF, poderá ser facilitada através da realização de uma Mesa Redonda.

6 IMPLEMENTAÇÃO, SEGUIMENTO & AVALIAÇÃO, HIPÓTESES, RISCOS E CONDIÇÕES DE SUCESSO DA ENDE 2022-2026

6.1 IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2022-2026

6.1.1 Princípios orientadores de implementação da ENDE 2022-2026

A implementação da ENDE 2022-2026 reger-se-á pelos seguintes princípios orientadores: subsidiariedade, codecisão, flexibilidade, transparência e equidade.

- **Princípio de subsidiariedade:** as ações da ENDE 2022-2026 são realizadas no nível mais elevado possível pelos órgãos do SEN, e o CNEST assegura a coordenação.
- **Princípio de codecisão:** as decisões (parecer) sobre o conteúdo dos Planos Anuais de Atividades (PAA) dos OPEO só podem ser tomadas pelo CNEST mediante a apresentação das correspondentes propostas por esses órgãos.
- **Princípio de flexibilidade:** os PAA dos OPEO são flexíveis e quaisquer novas necessidades podem ser tidas em conta, respeitando os mecanismos de programação existentes.
- **Princípio de transparência:** um relatório anual de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026 é elaborado pelo INE, em concertação com o Secretariado do CNEST e os demais órgãos produtores do SEN. Esse relatório deve ser apreciado e aprovado pelo plenário do CNEST. Os relatórios anuais de seguimento são complementados por um relatório de avaliação a meio percurso e um relatório de avaliação final de implementação da ENDE.
- **Princípio de equidade:** as várias dimensões (género, ambiente, paz e segurança, etc.) são tidas em conta no processo de implementação da ENDE 2022-2026.

6.1.2 Dispositivo institucional de implementação da ENDE 2022-2026

A implementação bem-sucedida da ENDE 2022-2026 requer um mecanismo institucional funcional, no caso, integrado por todos os órgãos do SEN. Esse mecanismo compreende dois níveis de intervenção:

- Na base, os **OPEO (INE, BCV, ODINE)**, que asseguram a execução direta das atividades previstas nos respetivos PAA.
- No topo, o **CNEST**, que supervisiona o processo de implementação, seguimento e avaliação da ENDE 2022-2026. Além disso, aprecia os PAA dos OPEO antes de

serem submetidos ao Governo, para aprovação.

6.2 SEGUIMENTO & AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DA ENDE 2022-2026

6.2.1 Dispositivo institucional de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2022-2026

O mecanismo institucional de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2022-2026 compreende as entidades, responsáveis pela sua implementação no âmbito do SEN:

- Os **OPEO (INE, BCV, ODINE)** são responsáveis pela execução de atividades sob sua responsabilidade. Anualmente, elaboram um relatório de execução das atividades estatísticas, de acordo com um modelo estandardizado (disponibilizado pelo INE), com base nas ações previstas no Plano de Ação 2022-2026.
- O **INE** é responsável pela preparação do RAA dos OPEO e um relatório anual de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026 com base nos relatórios anuais de atividades dos demais OPEO. Também, realizará a avaliação a meio percurso e a avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026.
- O **CNEST** é responsável pela emissão de parecer sobre o projeto de RAA dos OPEO e pela validação do relatório anual de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026. Também, aprecia e adota os relatórios de avaliação a meio percurso e final da ENDE 2022-2026.

6.2.2 Ferramentas de seguimento & avaliação da implementação da ENDE 2022-2026

A implementação da ENDE 2022-2026 será acompanhada e avaliada através de seguintes instrumentos:

- PAA dos OPEO;
- RAA dos OPEO;
- Relatório anual de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026;
- Inquérito à Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais;
- Avaliação a meio percurso da implementação da ENDE 2022-2026;
- Avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026.

- **PAA dos OPEO:** a cada ano, com base no Plano de Ação da ENDE 2022-2026 e atividades que se surgem no decorrer do tempo e sejam julgadas úteis para alcançar os objetivos da ENDE 2022-2026, os órgãos do SEN elaboram os respetivos planos anuais de atividades

para o ano N+1. Esses documentos de gestão são apresentados ao INE, que faz a sua compilação num documento único, que é o PAA dos OPEO, e o submete ao CNEST, para parecer. Considerando que os planos anuais de atividades do ano 2022 já foram executados e os de 2023 estão em execução, estes devem ser revistos para eventuais ajustamentos ao previsto no Plano de Ação da ENDE 2022-2026 para o ano de 2023. No total, 5 PAA dos OPEO serão elaborados até 2026.

- **RAA dos OPEO:** descreve a execução anual do correspondente PAA dos OPEO. Cada órgão produtor elaborará o respetivo relatório anual com base nas atividades programadas no PAA dos OPEO. Esses relatórios serão apresentados ao INE, que faz a sua compilação num documento único, que é o RAA dos OPEO, e o submete ao CNEST para parecer. Esse documento deve permitir constatar os progressos em direção à obtenção de resultados esperados com a implementação da ENDE 2022-2026. Um total de 5 RAA será produzido até 2026.

- **Relatório anual de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026:** a cada ano, o INE, em concertação com os demais OPEO, produz um relatório específico de implementação da ENDE 2022-2026 onde descreve o estado de execução física anual do respetivo Plano de Ação, devendo, desse relatório, constar eventuais recomendações a serem tidas em conta no período restante da implementação da ENDE

- **Inquérito sobre a Satisfação dos Utilizadores de Estatísticas Oficiais:** esse inquérito será realizado anualmente de 2023 a 2026, em todos os anos, com objetivo de medir a qualidade da produção estatística e a satisfação dos utilizadores.

- **Avaliação a meio percurso da implementação da ENDE 2022-2026:** uma avaliação intercalar da implementação da ENDE 2022-2026 será feita em 2024 e abrangerá os dois primeiros anos de implementação. Essa avaliação deverá apresentar o estado de implementação física das atividades estatísticas ao longo do período e descrever as dificuldades encontradas. Deverá, ainda, analisar os progressos e os resultados alcançados na consecução dos objetivos operacionais definidos para objetivos estratégicos da ENDE e fazer recomendações para o restante período da implementação da ENDE.

- **Avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026:** uma avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026 será realizada no último ano de sua implementação. Essa avaliação será feita com base nos indicadores do Quadro Lógico, do nível de realização física e financeira do Plano de Ação, com base nos critérios de relevância, eficácia, eficiência dos recursos e sustentabilidade dos resultados.

6.3 HIPÓTESES E RISCOS

Os principais riscos que podem afetar a implementação bem-sucedida da ENDE 2022-2026 são os seguintes:

- Ausência de vontade política suficiente para apoiar e promover o desenvolvimento da atividade estatística oficial;
- Disponibilização tardia de recursos financeiros por parte do Governo e dos PTF;
- Insuficiência de recursos financeiros para a realização das principais atividades estatísticas programadas;
- Persistência da dependência do SEN, e do INE em particular, de financiamento externo, nomeadamente, para a realização de grandes operações estatísticas (recenseamentos e inquéritos especiais);
- Ausência de ou recrutamento insuficiente de pessoal estatístico para os órgãos produtores do SEN;
- Deficiente coordenação técnica entre o INE e os ODINE.

6.4 CONDIÇÕES DE SUCESSO

As principais condições para o sucesso na implementação da ENDE 2022-2026 são as seguintes:

- A continuidade do compromisso do Estado em apoiar e promover o desenvolvimento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN, nomeadamente pela aprovação da ENDE 2022-2026;
- A mobilização e disponibilização atempada de recursos financeiros por parte do Governo e dos PTF;
- A criação e operacionalização de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, conforme previsto na Lei do SEN;
- A criação de dotações orçamentais próprias para a realização das atividades estatísticas pelos ODINE;
- O reforço e melhoria da gestão do pessoal afeto à atividade estatística oficial, nomeadamente pelo reforço da sua motivação;
- O maior engajamento do pessoal do SEN para se alcançar os objetivos da ENDE 2022-2026.

CONCLUSÃO

A ENDE é, por excelência, o instrumento de planeamento da atividade estatística oficial no âmbito do SEN e de coordenação entre os órgãos do SEN e os PTF.

A ENDE 2022-2026, a quarta elaborada em Cabo Verde, constitui, à semelhança das anteriores, o principal instrumento do Governo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial, de forma que o SEN possa responder, satisfatoriamente, às necessidades dos utilizadores de estatísticas oficiais. A sua elaboração foi um processo inclusivo e participativo de todos os órgãos do SEN.

A Visão do SEN em 2026, os objetivos estratégicos, os objetivos operacionais e as ações prioritárias foram objeto de consenso entre os órgãos do SEN.

Os objetivos pretendidos com a elaboração e implementação da ENDE 2022-2026 são, designadamente: a melhoria e alargamento do SEN e fortalecimento da coordenação; o reforço das capacidades humanas, materiais, tecnológicas e financeiras do SEN; a melhoria da cobertura e da qualidade da produção estatística; e o reforço da comunicação, da difusão e do uso de estatísticas oficiais.

Não obstante a atual conjuntura nacional e internacional, um forte comprometimento do Governo para a implementação da ENDE 2022-2026 é essencial e deve refletir-se, fundamentalmente, na alocação de mais recursos para que, gradualmente, o Estado possa assumir-se como principal financiador da atividade estatística oficial, nomeadamente na realização de operações estatísticas de grande envergadura.

Para garantia do sucesso da implementação, seguimento e avaliação da ENDE 2022-2026, um mecanismo institucional está previsto e seu efetivo funcionamento requer a envolvimento de todos os órgãos do SEN, para permitir que se possa alcançar os objetivos preconizados na ENDE 2022-2026.

ANEXOS

Anexo 1: Quadro Lógico da ENDE 2022-2026

Anexo 2: Plano de Ação da ENDE 2022-2026

Anexo 3: Orçamento da ENDE 2022-2026

ANEXO 1: QUADRO LÓGICO DA ENDE 2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
Até 2026, ser um Sistema Estatístico Nacional moderno, aberto, abrangente e sustentável, que cumpre elevados padrões de qualidade na produção, análise e difusão, de forma eficiente e inovadora, de informação estatística oficial, que responda às necessidades dos diferentes utilizadores e permite o conhecimento da Sociedade Cabo-verdiana.	Taxa de Satisfação dos Utilizadores	77,1% (2020)	85% (2026)	Relatório do Inquérito sobre a Satisfação dos Utilizadores	
	Índice Global de Capacidade Estatística	65,6% (2020)	70% (2026)	Site BM (https://donnees.banquemondiale.org/indicator/IQ.SCI.OVRL)	
1. MELHORAR E ALARGAR O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL E FORTALECER A COORDENAÇÃO	N.º de novos ODINE criados	6 (2021)	9 (2026)	Boletim Oficial	Vontade política
	N.º de reuniões ordinárias do CNEST realizadas	5 (ENDE III)	8 (ENDE IV)	Atas de reuniões	Ausência de quórum
	N.º de reuniões anuais entre o CD do INE e os responsáveis dos ODINE	0 (ENDE III)	4 (ENDE IV)	Lista de presenças; Atas de reuniões	Desinteresse; Fraca participação
1.1 Reforçar e alargar a função estatística setorial					
1.1.1 Mandato estatístico dos ODINE revisto	N.º de diplomas legais dos ODINE revistos	0 (ENDE III)	6 (ENDE IV)	Boletim Oficial	Vontade política
					Não funcionamento do CNEST
1.1.2 Novos ODINE criados	N.º de novos ODINE	0 (ENDE III)	3 (ENDE IV)	Boletim Oficial	Vontade política
1.2 Melhorar a coordenação estatística					
1.2.1 Funcionamento do Conselho Nacional de Estatística melhorado	N.º de reuniões ordinárias do CNEST realizadas	5 (ENDE III)	8 (ENDE III)	Atas de reuniões do CNEST	Ausência de quórum
1.2.2 Instrumentos de coordenação estatística revistos, aprovados e utilizados	N.º de instrumentos de coordenação estatística revistos e aprovados (classificações; conceitos)	0 (ENDE III)	6 (ENDE III)	Atas de reuniões do CNEST	Ausência de quórum

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
	N.º de OPEO que utiliza os instrumentos de coordenação estatística	7 (ENDE III)	8 (ENDE III)	Relatórios de Atividades dos OPEO	Não apropriação dos instrumentos
1.2.3 Seguimento e avaliação da ENDE realizados	Relatórios anuais de seguimento da ENDE	5 (ENDE III)	4 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN	
	Relatório de avaliação a meio percurso da implementação da ENDE	0 (ENDE III)	1 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN	
	Relatório de avaliação final da implementação ENDE	0 (ENDE III)	1 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN	
1.2.4 Coordenação técnica entre o INE e os ODINE melhorada	N.º de reuniões anuais entre o CD do INE e os responsáveis dos ODINE	0 (2021)	4 (2026)	Lista de presenças; Atas de reuniões	
	N.º de ateliers/encontros técnicos realizados	10 (ENDE III)	15 (ENDE IV)	Lista de presenças; Memorandos; Relatórios	Desinteresse; Insuficiência de recursos humanos; Ausência de engajamento
1.3 Reforçar a cooperação estatística					
1.3.1 Circulação de dados, informações e publicações entre os OPEO e com outras entidades reforçada	N.º de protocolos celebrados para a circulação de dados entre os OPEO	1 (ENDE III)	6 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN	
	N.º de protocolos/memorandos celebrados para a circulação de dados entre OPEO e outras entidades	0 (ENDE III)	14 (ENDE IV)	Site dos OPEO; Relatório de Atividades dos OPEO	
1.3.2 SEN fortemente associado à elaboração, seguimento e avaliação do plano nacional de desenvolvimento	N.º de OPEO que participa na elaboração, seguimento e avaliação do PEDS II	7 (2021)	8 (2026)	Lista de presenças; Memorandos	
1.3.3 Seguimento das agendas internacionais assegurado	N.º de relatórios estatísticos de seguimento dos ODS e da Agenda 2063	4 (ENDE III)	5 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
1.3.4 Cooperação bilateral com os sistemas estatísticos nacionais de outros países e organismos internacionais intensificada	Programa Anual de Cooperação Estatística (PACE) dos OPEO	0 (ENDE III)	3 (ENDE IV)	Planos de Atividades dos OPEO; Site do INE; Site do SEN	Falta de engajamento dos OPEO
	Parecer do CNEST sobre PACE	0 (ENDE III)	3 (ENDE IV)	Ata de reuniões do CNEST	Não funcionamento do CNEST
	Relatório de execução PACE	N/A	2 (ENDE IV)	Site do SEN	
	Taxa de execução do PACE	N/A	85% (2026)	Relatório de execução do PACE	Ausência ou insuficiência de de financiamento
	Taxa de execução do Projeto de Reforço de Capacitação e Melhoria da Produção Estatística nos PALOP	N/A	78% (2026)	Relatório de execução do Projeto	Ausência ou insuficiência de de financiamento
1.3.5 Cooperação com os Parceiros Técnicos e Financeiros reforçada	N.º de PTF mobilizados	13 (2021)	15 (2026)	Acordos/Protocolos/Projetos	Conjuntura internacional desfavorável
2. REFORÇAR AS CAPACIDADES HUMANAS, MATERIAIS, TECNOLÓGICAS E FINANCEIRAS	Taxa de execução (física) do Plano de Formação do SEN	N/A	87% (ENDE IV)	Relatórios de Atividades dos OPEO; Relatório de Execução do Plano de Formação do SEN	Insuficiência de recursos financeiros
	Taxa de execução do Plano de Recrutamento	N/A	100% (ENDE IV)	Relatórios de Atividades dos OPEO; Relatório de execução do Plano de Formação do SEN	Restrições orçamentais; congelamento de admissão de pessoal
	N.º de técnicos afetos à produção estatística	172 (2021)	199 (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO;	Restrições orçamentais; congelamento de admissão de pessoal
	N.º de técnicos Estatísticos	31 (2021)	46 (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO;	Restrições orçamentais; congelamento de admissão de pessoal
	Taxa de execução do Plano de Aquisições do SEN	N/A (2021)	90% (2026)	Relatório de execução do Plano de Aquisições do SEN	Restrições orçamentais

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
	Taxa de execução do Orçamento do INE	80,86% (2021)	90% (2026)	Relatório de Atividades do INE	Restrições orçamentais
	% de financiamento da Atividade Estatística Oficial pelo Estado	35,7% (2021)	60% (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO	Vontade política; Restrições orçamentais
2.1 Reforçar a capacidade dos recursos humanos					
2.1.1 Capacidades dos recursos humanos reforçadas	Plano de Formação do SEN	1 (2021)	1 (2026)	Planos de Atividades dos OPEO; Site do SEN	
	% de formações do plano de formação realizadas	ND (ENDE III)	80% (ENDE IV)	Relatórios de Atividades dos OPEO; Relatório de Execução do Plano de Formação do SEN	Insuficiência de recursos financeiros
	Nº de técnicos formados	54 (ENDE III)	85 (ENDE IV)	Relatórios de Atividades dos OPEO; Relatório de Execução do Plano de Formação do SEN	Indisponibilidade de recursos financeiros
	Taxa de execução (física) do Plano de Formação do SEN	N/D	87% (ENDE IV)	Relatório de Execução do Plano de Formação do SEN	Insuficiência de recursos financeiros
2.2 Aumentar o recrutamento e melhorar a gestão dos recursos humanos					
2.2.1 SEN dotado de recursos humanos suficientes	N.º de técnicos Estatísticos	31 (2021)	46 (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO	Congelamento de admissão de pessoal; Restrições orçamentais
	N.º de técnicos afetos à produção estatística	172 (2021)	199 (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO;	Restrições orçamentais; congelamento de admissão de pessoal
2.3 Melhorar as condições de trabalho do SEN					
2.3.1 SEN dotado de recursos materiais e tecnológicos suficientes	Relatório Anual de execução do Plano de Aquisições	N/A	3	Relatórios de Atividades dos OPEO	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
	% de OPEO que adquiriram a cada ano novos recursos materiais e tecnológicos	ND (2021)	100% (2026)	Relatório de execução do Plano de Aquisições	Restrições orçamentais
2.4 Garantir ao SEN recursos financeiros suficientes e perenes					
2.4.1 Recursos financeiros para a atividade estatística assegurados atempadamente	% de recursos financeiros da ENDE 2022-2026 assegurados no prazo	N/A	80%	Acordos de financiamento; Relatórios de Atividades dos OPEO; Relatórios anuais de seguimento da ENDE	Conjuntura internacional desfavorável; Vontade política; Restrições orçamentais
2.4.2 Fundo para o desenvolvimento da estatística oficial criado e operacionalizado	Diploma legal de criação do Fundo publicado	0 (2021)	1 (2026)	Boletim Oficial	Vontade política
3. MELHORAR A COBERTURA E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA	Taxa de cobertura da produção estatística	78% (2021)	85% (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO	Restrições orçamentais
	% de OPEO que aplicam o QNGQ	0 (2021)	50% (2026)	Relatórios de avaliação da qualidade	Não elaboração do QNGQ
3.1 Consolidar a produção estatística corrente					
3.1.1 Produção estatística corrente das áreas económica e financeira disponível	% de publicações programadas da área económica e financeira produzidas no prazo	90% (2021)	100% (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO	
3.1.2 Produção estatística corrente das áreas social e ambiental disponível	% de publicações programadas das áreas social e ambiental produzidas no prazo	26% (2021)	33% (2026)	Relatórios de Atividades dos OPEO	
3.2 Assegurar a periodicidade na realização de recenseamentos e inquéritos					
3.2.1 Grandes operações estatísticas (RGPH, RGA, IMC; RE; RGP; IDSR; IDRF) realizadas atempadamente	% de grandes inquéritos programados e realizados no prazo	29% (ENDE III)	60% (ENDE IV)	Planos e Relatórios de Atividades dos OPEO	Falta de financiamento
3.2.2 Outros inquéritos realizados	% de outros inquéritos programados e realizados	97% (ENDE III)	100% (ENDE IV)	Planos e Relatório de Atividades dos OPEO SEN	Restrições orçamentais; Falta de financiamento

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
	% de novos inquéritos não programadas na ENDE e realizados	97% (ENDE III)	100% (ENDE IV)	Relatório de Atividades do SEN	Restrições orçamentais; Falta de financiamento; Insuficiência de recursos humanos
3.3 Assegurar a produção estatística para o seguimento do plano nacional de desenvolvimento e das agendas internacionais					
3.3.1 Metadados dos indicadores do PEDS II disponíveis	Documento de Metadados dos Indicadores do PEDS II elaborado	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE; Site do PEDS	
3.3.2 Indicadores de seguimento do plano nacional de desenvolvimento e relatórios estatísticos das agendas internacionais disponíveis	% de Indicadores do PEDS II disponível	NA (2021)	80% (2026)	Site do INE; Site do SEN	
	% de indicadores dos ODS disponível	38,3% (2021)	50% (2026)	Site do INE; Site do SEN	
	% de indicadores da Agenda 2063 disponível	67,2% (2021)	70,2% (2026)	Site do INE; Site do SEN	
3.4 Modernizar e inovar a produção estatística					
3.4.1 Produção estatística utilizando TIC de forma sistemática	% de ODINE que utiliza TIC na produção estatística (preparação metodológica, recolha, tratamento e difusão)	75% (2021)	100% (2026)	Relatórios de Atividade dos OPEO;	Insuficiência de recursos financeiros, humanos e materiais
	Taxa de execução do Plano Estratégico de TIC	N/A (2021)	65% (2026)	Relatório de execução do Plano Estratégico de TIC	Insuficiência de recursos financeiros, humanos e materiais
3.4.2 MasterData e outros recursos inovadores utilizados de forma progressiva	Nº de fontes administrativas associadas ao Projeto MasterData	0 (2021)	7 (2026)	Relatório de implementação do Projeto	
	Nº de bases de dados disponíveis para a produção estatística	0 (2021)	2 (2026)	Relatório de implementação do Projeto	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
	Sistema geral de amostragem automatizado	0 (2021)	100% (2026)	Relatório de Atividades do INE; Site do INE (plano amostral de operações estatísticas)	
3.5 Melhorar a qualidade da produção estatística					
3.5.1 Quadro Nacional de Garantia de Qualidade (QNGQ) elaborado, aprovado e implementado	QNGQ elaborado	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE	
	Deliberação do CNEST que aprova o QNGQ	0 (2021)	1 (2026)	Ata de reunião do CNEST; Relatórios de auditoria	Não funcionamento do CNEST
3.5.2 Avaliação e auditorias técnicas externas à qualidade das estatísticas produzidas pelo INE realizadas	% de Atividades estatísticas avaliadas por ano	0 (2021)	60% 2026	Relatórios da avaliação	Insuficiência de recursos humanos; Vontade da Gestão (CD)
	% de Atividades estatísticas do INE com avaliação satisfatória	N/A (2021)	80% (2026)	Relatórios da avaliação	
	N.º de auditorias técnicas externas realizadas	0 (ENDE III)	2 (ENDE IV)	Ata de reunião do CNEST; Relatórios de auditoria	Insuficiência de recurso financeiro; não funcionamento do CNEST
	N.º de OPEO que utilizam o CBPPEO	NA (2021)	8 (2026)	Relatórios da avaliação	
	Relatório bienal sobre a aplicação do CBPPEO	NA (2021)	2 (2026)	Relatórios	
3.5.3 Qualidade da produção estatística dos ODINE certificada	N.º de ODINE com a qualidade da produção estatística certificada	0 (2021)	6 (2026)	Relatórios de Atividades do SEN; certificados emitidos	
3.5.4 Metadados das operações estatísticas disponíveis	% de operações estatísticas com metadados disponíveis	N/D (2021)	100% (2026)	Site do INE, Site do SEN	
3.5.5 Política de Revisões de Dados definida e publicada	Documento da Política de Revisões de Dados disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE, Site do SEN	
3.5.6 Política de Segurança de Dados definida e publicada	Documento da Política de Segurança de Dados disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE, Site do SEN	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
4. REFORÇAR A COMUNICAÇÃO, A DIFUSÃO E O USO DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS	Documento da Estratégia de Comunicação do SEN disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE, Site do SEN	
	Documento de Política de Difusão do SEN disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE; Site do SEN	Fraco engajamento dos OPEO
	Catálogo de Publicações do SEN disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE; Site do SEN	Fraco engajamento dos OPEO
	% de publicações difundidas no prazo	63% (2021)	85% (2026)	Site do INE; Site do SEN	
	Taxa de execução do Projeto de Promoção da Literacia Estatística	55% (ENDE III - 2021)	100% (2026)	Relatórios de execução do Projecto; Relatórios de Atividades dos OPEO	
4.1 Melhorar a comunicação externa					
4.1.1 Estratégia de Comunicação do SEN elaborada e implementada	Documento da Estratégia de Comunicação do SEN disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE; Site do SEN	Fraco engajamento dos OPEO
	Relatório anual da implementação da Estratégia de Comunicação disponível	N/A	2 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN	
4.2 Intensificar a difusão de dados					
4.2.1 Política de Difusão do SEN definida e publicada	Documento de Política de Difusão do SEN disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE; Site do SEN;	
	Catálogo de Publicações do SEN disponível	0 (2021)	1 (2026)	Site do INE; Site do SEN;	
4.2.2 Difusão alargada de estatísticas, através de vários canais	N.º de OPEO que difundem as publicações estatísticas	6 (2021)	8 (2026)	Sites dos OPEO	
	N.º de OPEO que difundem as publicações estatísticas no Site do SEN	N/A (2021)	8 (2026)	Site do SEN	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE PERFORMANCE	SITUAÇÃO ATUAL	META	FONTES DE VERIFICAÇÃO	HIPÓTESE/RISCO
	N.º OPEO que difundem as publicações estatísticas através de outros canais de difusão	4 (2021)	8 (2026)	Relatórios de Atividades do OPEO	
4.2.3 Microdados de recenseamentos e inquéritos acessíveis	N.º de recenseamentos e de inquéritos com microdados acessíveis	0 (2021)	3 (2026)	Site do INE	
4.3 Reforçar o uso de dados e a literacia estatística					
4.3.1 Ações de promoção da literacia estatística realizadas	% de execução do Projeto da Promoção da Literacia Estatística	55% (2021)	100% (2026)	Relatórios de execução; Relatórios de Atividades do INE	
4.3.2 Relatórios de análise aprofundada de dados elaborados	N.º de acordos assinados com as universidades	0 (ENDE III)	6 (ENDE IV)	Relatório de Atividades do INE	
	N.º de relatórios de análise aprofundada de dados elaborados	0 (ENDE III)	6 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN;	
4.3.3 Interação com os utilizadores reforçada	Inquérito de satisfação dos utilizadores realizados	2 (ENDE III)	4 (ENDE IV)	Site do INE; Site do SEN;	
	N.º de formações, ateliers e encontros com Utilizadores realizados	2 (ENDE III)	30 (ENDE IV)	Relatórios de Atividades dos OPEO	

ANEXO 2: PLANO DE AÇÃO DA ENDE 2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1. MELHORAR E ALARGAR O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL E FORTALECER A COORDENAÇÃO		
1.1 Reforçar e alargar a função estatística setorial		
1.1.1 Mandato estatístico dos ODINE revisto		
1.1.1.01 Rever o mandato estatístico dos ODINE, elaborando-se os respetivos projetos de diplomas legais	INE/GACD	2023
1.1.1.02 Emitir parecer sobre os projetos de diplomas legais de revisão do mandato estatístico dos ODINE	CNEST	2024
1.1.1.03 Submeter ao Governo, para aprovação e publicação, os projetos de diplomas legais de revisão do mandato estatístico dos ODINE	INE/CD	2024
1.1.2 Novos ODINE criados		
1.1.2.01 Delegar funções estatísticas noutros serviços públicos, elaborando-se os respetivos projetos de diplomas legais	INE/GACD	2024
1.1.2.02 Emitir parecer sobre os projetos de diplomas de delegação de funções estatísticas noutros serviços públicos	CNEST	2024
1.1.2.03 Submeter ao Governo, para aprovação, os projetos de diplomas legais de delegação de funções estatísticas noutros serviços	INE/CD	2024
1.2 Melhorar a coordenação estatística		
1.2.1 Funcionamento do Conselho Nacional de Estatística melhorado		
1.2.1.01 Aprovar um novo regulamento interno do CNEST	CNEST	2022
1.2.1.02 Assegurar a realização regular das reuniões ordinárias do CNEST	CNEST	2023-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1.2.1.03 Criar secções especializadas permanentes do CNEST e assegurar o seu regular funcionamento	CNEST	2023-2026
1.2.1.04 Definir e aprovar as diretrizes gerais da atividade estatística oficial e estabelecer as respetivas prioridades numa perspetiva de médio prazo	CNEST	2025
1.2.1.05 Aprovar, mediante proposta do INE, um novo código de ética dos profissionais de estatísticas oficiais e velar pela sua aplicação	CNEST	2024
1.2.1.06 Emitir parecer sobre os planos anuais de atividades dos OPES e os correspondentes relatórios finais de execução	CNEST	2023-2026
1.2.1.07 Sensibilizar entidades e serviços da Administração Pública com vista ao acesso, pelos OPEO, aos dados administrativos para fins estatísticos oficiais (Workshops)	CNEST	2024-2025
1.2.1.08 Aprovar um novo regulamento de aplicação do princípio segredo estatístico	CNEST	2023
1.2.1.09 Elaborar e apresentar ao Governo relatório trienal sobre a avaliação do estado do SEN	CNEST	2026
1.2.1.10 Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional relatório bienal sobre a aplicação da Lei do SEN (Lei n.º 48/IX/2019, de 19 de fevereiro)	CNEST	2025
1.2.2 Instrumentos de coordenação estatística revistos, aprovados e utilizados		
1.2.2.01 Rever os instrumentos de coordenação estatística disponíveis (conceitos, definições e nomenclaturas estatísticas)	INE/DMSI	2023-2024
1.2.2.02 Aprovar os instrumentos de coordenação estatística revistos	CNEST	2025
1.2.2.03 Publicar os instrumentos de coordenação estatística revistos	INE/GCDC	2025
1.2.2.04 Acompanhar a utilização dos instrumentos de coordenação estatísticas pelos OPEO	CNEST	2025-2026
1.2.3 Seguimento e avaliação da ENDE realizados		
1.2.3.01 Produzir relatórios anuais de seguimento da implementação da ENDE 2022-2026	INE/GPS	2023-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1.2.3.02 Realizar uma avaliação a meio percurso da implementação da ENDE 2022-2026	INE/GPS	2024
1.2.3.03 Realizar a avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026	INE/GPS	2026
1.2.3.04 Coordenar o processo de elaboração da ENDE 2027-2031	INE/GPS	2026
1.2.4 Coordenação técnica entre o INE e os ODINE melhorada		
1.2.4.01 Assegurar a realização de reuniões regulares de coordenação técnica entre o INE e os ODINE	INE/GACD/GPS	2023-2026
1.2.4.02 Realizar encontros regulares de partilha de experiências e/ou "boas práticas" entre técnicos do INE e dos ODINE	INE; ODINE	2023-2026
1.2.4.03 Submeter ao INE, para registo prévio, os questionários de inquéritos a realizar pelos ODINE	ODINE	2023-2026
1.2.4.04 Proceder ao registo prévio dos questionários de inquéritos a realizar pelos ODINE	INE/DMSI	2023-2026
1.3 Reforçar a cooperação estatística		
1.3.1 Circulação de dados, informações e publicações entre os OPEO e com outras entidades reforçada		
1.3.1.01 Estabelecer protocolo de intercâmbio de microdados e macrodados entre o INE e os demais OPEO	INE/GCDC	2024
1.3.1.02 Disponibilizar informações e publicações estatísticas para difusão no website do SEN	OPEO	2024
1.3.1.03 Reforçar a coordenação e cooperação com os setores fornecedores de dados para a produção das estatísticas da justiça (assinatura de protocolos, memorandos)	DGPJ	2022-2026
1.3.1.04 Tornar mais eficaz a coordenação das atividades estatísticas do MAA e garantir o reforço institucional da Direção de Serviço de Estatística e Gestão de Informação do MAA	SEMAA	2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1.3.1.05 Reforçar a articulação com outros setores através de workshops e seminários, nomeadamente o Ministério da Família e Inclusão Social e a Direção Geral do Ensino Superior	SEME	2022-2026
1.3.2 SEN fortemente associado à elaboração, seguimento e avaliação do plano nacional de desenvolvimento		
1.3.2.01 Realizar encontros regulares de concertação com a Direção Nacional de Planeamento no âmbito da elaboração do PEDS II	INE/GPS	2023
1.3.2.02 Participar na definição e validação de indicadores do PEDS II	INE/ODINE	2022
1.3.2.03 Realizar encontros regulares de concertação com a Direção Nacional de Planeamento no âmbito do seguimento e avaliação do PEDS II	OPEO	2023-2026
1.3.3 Seguimento das agendas internacionais assegurado		
1.3.3.01 Realizar um workshop de sensibilização no uso de metadados e para o fornecimento atempado de dados para a produção dos relatórios estatísticos de seguimento das agendas internacionais (Agenda 2030 e Agenda 2063)	INE/GPS	2024
1.3.3.02 Atualizar o inventário dos indicadores das agendas internacionais	INE/GPS	2023-2026
1.3.3.03 Elaborar relatórios estatísticos anuais das Agendas 2030 e 2063	INE/GPS	2022-2026
1.3.4 Cooperação bilateral com os sistemas estatísticos nacionais de outros países e organismos internacionais intensificada		
1.3.4.01 Elaborar e executar um programa anual de cooperação estatística	OPEO	2024-2026
1.3.4.02 Emitir parecer sobre os programas anuais de cooperação estatística dos OPEO	CNEST	2024-2026
1.3.4.03 Realizar um encontro de trabalho dos INE dos PALOP sobre o reforço de capacitação e melhoria da produção estatística	INE/GCDC	2023
1.3.4.04 Elaborar e implementar um projeto de reforço de capacitação e melhoria da produção estatística nos PALOP	INE/GCDC	2023-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
1.3.4.05 Coordenar e participar no Projeto de Estatísticas da CPLP	SEME	2023-2026
1.3.4.06 Elaborar e implementar protocolos bilaterais para a capacitação dos sistemas estatísticos dos PALOP e da CPLP na produção e difusão de estatísticas aplicadas à Educação	SEME	2023-2026
1.3.5 Cooperação com os Parceiros Técnicos e Financeiros reforçada		
1.3.5.01 Realizar reuniões regulares de diálogo e coordenação com os PTF do SEN	INE/CD	2022-2026
1.3.5.02 Mobilizar novos PTF	OPEO	2023-2026
2. REFORÇAR AS CAPACIDADES HUMANAS, MATERIAIS, TECNOLÓGICAS E FINANCEIRAS		
2.1 Reforçar a capacidade dos recursos humanos		
2.1.1 Capacidades dos recursos humanos reforçadas		
2.1.1.01 Inventariar as necessidades de formação	OPEO	2022-2023
2.1.1.02 Elaborar e executar o Plano de Formação do SEN	INE/DARH	2023-2026
2.1.1.03 Estabelecer parcerias com as instituições de ensino superior visando a realização de cursos de formação profissional para os quadros do SEN	INE/CD	2023-2026
2.1.1.04 Produzir relatório anual de execução do Plano de Formação do SEN	INE/DARH	2024-2026
2.2 Aumentar o recrutamento e melhorar a gestão dos recursos humanos		
2.2.1 SEN dotado de recursos humanos suficientes		
2.2.1.01 Elaborar e executar um plano de recrutamento do SEN para o período 2023-2026	INE/DARH	2023-2026
2.3 Melhorar as condições de trabalho do SEN		
2.3.1 SEN dotado de recursos materiais e tecnológicos suficientes		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
2.3.1.01 Elaborar um plano de aquisições do SEN	INE/DARH	2023
2.3.1.02 Executar o Plano de Aquisições do SEN	OPEO	2023-2026
2.4 Garantir ao SEN recursos financeiros suficientes e perenes		
2.4.1 Recursos financeiros para a atividade estatística assegurados atempadamente		
2.4.1.01 Advogar junto do Governo para assegurar recursos suficientes no Orçamento do Estado para a atividade estatística dos OPEO	CNEST; OPEO	2023-2026
2.4.1.02 Sensibilizar o Governo para aderir à recomendação da Comissão da União Africana no sentido de os Estados-membros alocarem, pelo menos, 0,15% dos respetivos orçamentos à atividade estatística oficial	CNEST; INE	2023-2026
2.4.1.03 Organizar uma mesa redonda com os PTF para a mobilização de financiamento para implementação da ENDE 2022-2026	CNEST; INE	2023
2.4.2 Fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial criado e operacionalizado		
2.4.2.01 Elaborar o projeto de diploma legal de criação de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial	INE/GACD	2023
2.4.2.02 Emitir parecer sobre o projeto de diploma legal de criação de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial	CNEST	2023
2.4.2.03 Submeter ao Governo, para aprovação, o projeto de diploma legal de criação de um fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial	INE/CD	2024
2.4.2.04 Fazer advocacia junto do Governo para a aprovação do diploma de criação do fundo para o desenvolvimento da atividade estatística oficial e a sua operacionalização	CNEST; INE	2024
3. MELHORAR A COBERTURA E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA		
3.1 Consolidar a produção estatística corrente		
3.1.1 Produção estatística corrente das áreas económica e financeira disponível		
3.1.1.01 Produzir as Contas Nacionais Anuais, de acordo com a nova base 2015 (SNA 2008)	INE/DCN	2022-2026
3.1.1.02 Produzir as Contas Nacionais Trimestrais, de acordo com a nova base 2015 (SNA 2008)	INE/DCN	2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.1.1.03 Compilar as Contas Regionais (PIB por ilha)	INE/DCN	2023-2026
3.1.1.04 Elaborar a Matriz de Contabilidade Social	INE/DCN	2022-2026
3.1.1.05 Produzir a Conta Satélite do Turismo	INE/DCN	2022-2026
3.1.1.06 Produzir a Conta Satélite do Mar	INE/DCN	2022-2026
3.1.1.07 Realizar um diagnóstico para a elaboração de Conta Satélite do Ambiente	INE/DCN	2026
3.1.1.08 Produzir as Estatísticas do Comércio Externo (boletins trimestral e anual)	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.09 Produzir Estatísticas do Comércio Interno	INE/DEEE	2023-2026
3.1.1.10 Produzir as Estatísticas dos Transportes	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.11 Produzir de Estatística da Sinistralidade Rodoviária	INE/DEEE	2023-2026
3.1.1.12 Produzir o Índice de Preços no Consumidor	INE/DEEE	2022-2025
3.1.1.13 Mudar o Ano Base do IPC	INE/DEEE	2025
3.1.1.14 Produzir o Índice de Produção na Construção Civil	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.15 Produzir o Índice de Preços Turísticos	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.16 Produzir o Índice de Preços do Comércio Externo	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.17 Produzir o Índice de Custos de Construção	INE/DEEE	2023-2026
3.1.1.18 Produzir os Indicadores de Atividade do Setor Serviços	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.19 Produzir os Indicadores de Curto Prazo na Indústria	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.20 Elaborar publicação de Estatísticas sobre as Empresas (FUE)	INE/DEEE	2024-2026
3.1.1.21 Elaborar o Inventário Anual dos Estabelecimentos Hoteleiros	INE/DEEE	2022-2026
3.1.1.22 Atualizar a síntese de Indicadores Económicos e Financeiros	INE/DEEE	2024-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.1.1.23 Produzir as Estatísticas de Inovação Empresarial e Investigação Científica	INE/DEEE	2022; 2024; 2026
3.1.1.24 Produzir as Estatísticas Financeiras	BCV	2022-2026
3.1.1.25 Produzir as Estatísticas Monetárias	BCV	2022-2026
3.1.1.26 Produzir as Estatísticas Cambiais	BCV	2022-2026
3.1.1.27 Elaborar a Balança de Pagamentos	BCV	2022-2026
3.1.1.28 Produzir estatísticas das pescas (captura e esforço de pesca artesanal e industrial)	IMar	2022-2026
3.1.1.29 Elaborar o Boletim de Estatísticas das Pescas (captura e esforço; embarcações; preço de primeira; consumo intermédio; biologia dos recursos haliêuticos)	IMar	2023-2026
3.1.2 Produção estatística corrente das áreas social e ambiental disponível		
3.1.2.01 Produzir os indicadores estatísticos de seguimento da Política Nacional de Coesão Territorial	INE/DEDS	2023-2026
3.1.2.02 Calcular o Índice de Coesão Territorial	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.03 Calcular o Índice de Competitividade Territorial	INE/DEDS	2023-2026
3.1.2.04 Calcular o Índice de Qualidade de Vida	INE/DEDS	2023-2026
3.1.2.05 Calcular o Índice de Infraestruturação	INE/DEDS	2023-2026
3.1.2.06 Calcular o Índice de Desenvolvimento Humano	INE/DEDS	2023-2026
3.1.2.07 Calcular o Índice Multidimensional da Pobreza	INE/DEDS	2024
3.1.2.08 Elaborar publicação de Estatísticas Vitais	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.09 Elaborar publicação de Estatísticas de Condições de Vida da População e dos Agregados Familiares	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.10 Elaborar publicação de Estatísticas do Mercado de Trabalho	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.11 Elaborar publicação de Estatísticas de Educação e Formação Profissional	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.12 Elaborar publicação de Estatísticas de Tecnologias de Informação e Comunicação	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.13 Elaborar publicação de Estatísticas sobre Trabalho Infantil	INE/DEDS	2023

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.1.2.14 Elaborar publicação de Estatísticas de Migrações	INE/DEDS	2023-2025
3.1.2.15 Elaborar publicação de Estatísticas da Cultura e Lazer	INE/DEDS	2023-2025
3.1.2.16 Elaborar publicação de Estatísticas de Governança, Paz e Segurança	INE/DEDS	2024
3.1.2.17 Elaborar publicação de Estatísticas de Inovação, Ciência e Tecnologia nas Empresas	INE/DEDS/DEEE	2023-2025
3.1.2.18 Elaborar publicação de Estatísticas sobre Outras Formas de Trabalho	INE/DEDS	2023-2025
3.1.2.19 Elaborar publicação de Estatísticas da Proteção Social	INE/DEDS	2022
3.1.2.20 Elaborar publicação de Estatísticas do Ambiente	INE/DEDS	2023; 2026
3.1.2.21 Elaborar o Anuário Estatístico de Cabo Verde	INE/GCDC	2022-2026
3.1.2.22 Produzir infografias de temáticas e datas comemorativas	INE/DEDS	2022-2026
3.1.2.23 Realizar o Mapeamento da Diáspora Cabo-verdiana	INE/DEDS	2023-2026
3.1.2.24 Dar seguimento às atividades do Grupo Praia (Conceção e apresentação do Relatório nas sessões da Comissão de Estatística das NU)	INE/GACD	2022-2025
3.1.2.25 Produzir o Anuário Estatístico de Emprego e Formação Profissional	IEFP	2022-2026
3.1.2.26 Produzir brochuras trimestrais digitais sobre o emprego e formação profissional	IEFP	2022-2026
3.1.2.27 Elaborar o Anuário e os principais Indicadores da Educação	SEME	2022-2026
3.1.2.28 Elaborar o Anuário do Ensino Superior	SEME	2023-2026
3.1.2.29 Produzir brochuras das principais estatísticas da Educação	SEME	2023-2026
3.1.2.30 Elaborar estudos que permitam conhecer, de uma forma sistemática, a situação dos subsistemas de ensino	SEME	2022-2026
3.1.2.31 Produzir Estatísticas do Ensino Superior e Quadro das Ofertas Formativas	SEME	2023
3.1.2.32 Produzir o Relatório Estatístico de Saúde (estatísticas de mortalidade, morbilidade, nutrição, saúde reprodutiva e farmácia)	SEMS	2022-2026
3.1.2.33 Produzir o Relatório de Contas da Saúde	SEMS	2022; 2024; 2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.1.3.34 Produzir o Anuário Estatístico da Justiça	DGPJ	2024-2026
3.2 Assegurar a periodicidade na realização de recenseamentos e inquéritos		
3.2.1 Grandes operações estatísticas (RGA, RGP, RGD, IDSR, IDRF, RE, ...) realizadas atempadamente		
3.2.1.01 Realizar o IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF)	INE/DEDS	2022-2024
3.2.1.02 Realizar o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR)	INE; SEMS	2024-2025
3.2.1.03 Realizar o VI Recenseamento Empresarial (RE)	INE/DEEE	2023
3.2.1.04 Realizar o I Recenseamento de Estabelecimentos Turísticos	INE/DEEE	2022
3.2.1.05 Realizar o I Recenseamento Geral do Desporto (RGD)	INE/DEDS	
3.2.1.06 Realizar o V Recenseamento Geral das Pescas (RGP)	IMar	2022
3.2.1.07 Realizar o VI Recenseamento RGP	IMar	2026
3.2.1.08 Realizar o VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA)	SEMAA	2023-2026
3.2.2 Outros inquéritos realizados		
3.2.2.01 Realizar o Inquérito Multiobjectivo Contínuo	INE/DEDS	2022-2026
3.2.2.02 Realizar o Inquérito à População Estrangeira e Imigrante	INE/DEDS	2022-2023
3.2.2.03 Realizar o Inquérito ao Sector Informal	INE/DEDS	2023
3.2.2.04 Realizar o Inquérito à Movimentação de Hóspedes	INE/DEEE	2022-2026
3.2.2.05 Realizar o Inquérito de Conjuntura no Consumidor	INE/DEEE	2022-2026
3.2.2.06 Realizar o Inquérito de Conjuntura às Empresas	INE/DEEE	2022-2026
3.2.2.07 Realizar o Inquérito Anual às Empresas	INE/DEEE	2022; 2024-2026
3.2.2.08 Realizar o Inquérito à Deslocação dos Residentes	INE/DEEE	2024
3.2.2.09 Realizar o Inquérito aos Gastos e Satisfação dos Turistas	INE/DEEE	2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.2.2.10 Realizar um inquérito ao ambiente e às mudanças climáticas junto à população/famílias	INE/DEDS	2024
3.2.2.11 Realizar um inquérito ao ambiente e às mudanças climáticas junto às câmaras municipais	INE/DEDS	2026
3.2.2.12 Realizar um inquérito ao sector de ensino técnico e sistema de formação profissional e aos beneficiários de políticas ativas de emprego	INE/DEDS	2023
3.2.2.13 Inquérito Metodológico Experimental do IV IDRF (IMEI)	INE/DEDS	2023
3.2.2.14 Realizar Testes Diagnóstico ou Cognitivos nas Dimensões Não-Discriminação e Participação	INE/GACD	2022-2023
3.2.2.15 Realizar o Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias	SEMAA	2022-2026
3.2.2.16 Realizar inquéritos temáticos do sector agrícola (vinha; café; cana sacarina; pastagens; transformação agroindustrial, ...)	SEMAA	2022-2026
3.2.2.17 Realizar o Inquérito ao Consumo de Tabaco, Álcool e outras drogas	SEMS	2023-2026
3.2.2.18 Realizar o II Inquérito sobre o Tabagismo no seio dos Jovens em Cabo Verde	SEMS	2023; 2026
3.2.2.19 Realizar um inquérito para a avaliação do Programa de Estágios Profissionais e Empresariais e o seu nível de empregabilidade	IEFP	2023-2025
3.2.2.20 Realizar um inquérito para a avaliação da Formação Profissional: contributo na inserção/criação do emprego digno	IEFP	2024-2026
3.3 Assegurar a produção estatística para o seguimento do plano nacional de desenvolvimento e das agendas internacionais		
3.3.1 Metadados dos indicadores do PEDS II disponíveis		
3.3.1.01 Produzir um documento de metadados dos indicadores do PEDS II	INE/GPS/DMSI	2023-2024
3.3.1.02 Socializar e validar o documento de metadados dos indicadores do PEDS II	INE/GPS/DMSI	2024
3.3.2 Indicadores de seguimento do plano nacional de desenvolvimento e relatórios estatísticos das agendas internacionais disponíveis		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.3.2.01 Produzir os indicadores do PEDS II	OPEO	2023-2026
3.3.2.02 Produzir indicadores estatísticos de seguimento das Agendas 2030 e 2063	OPEO	2022-2026
3.4 Modernizar e inovar a produção estatística		
3.4.1 Produção estatística utilizando TIC de forma sistemática		
3.4.1.01 Elaborar e implementar um plano estratégico de TIC para o SEN	INE/DMSI	2024-2026
3.4.1.02 Elaborar relatório anual de implementação do plano estratégico de TIC para o SEN	INE/DMSI	2025-2026
3.4.1.03 Melhorar a integração das componentes cartográfica, alfanumérica, desktop e mobile do Sistema de Gestão de Inquéritos (SGI)	INE/DMSI	2023-2024
3.4.1.04 Atualizar a aplicação mobile e a plataforma web do SGI	INE/DMSI	2022-2026
3.4.1.05 Criar uma plataforma única de recolha online de dados (WebInq)	INE/DMSI	2023-2024
3.4.1.06 Instalar um laboratório físico de acesso a microdados para fins científicos	INE/DMSI	2024
3.4.1.07 Implementar um sistema integrado de estatísticas do ambiente e de mudanças climáticas	INE/DEDS/DMSI	2024-2025
3.4.1.08 Elaborar e atualizar os instrumentos de recolha de informação de suporte ao planeamento	SEME	2023-2026
3.4.1.09 Implementar o Power BI para o acesso às estatísticas e indicadores de educação	SEME	2022-2026
3.4.1.10 Implementar um sistema de informação geográfica da educação	SEME	2023-2026
3.4.1.11 Implementar um sistema de informação geográfica da educação (SIGE) nos subsistemas de ensino (Pré-escolar, Básico e Secundário)	SEME	2023-2026
3.4.1.12 Implementar a plataforma de SIS (Integração), incluindo o processo de registo de nascimentos	SEMS	2023-2026
3.4.2 Master Data e outros recursos inovadores utilizados de forma progressiva		
3.4.2.01 Elaborar e implementar o Projeto Master Data	INE/DMSI	2022-2026
3.4.2.02 Desenvolver um sistema geral de amostragem (automatização e documentação) para as operações estatísticas	INE/DMSI	2023-2024
3.4.2.03 Restruir e implementar o plano amostral de recolha de dados sobre a pesca artesanal	IMar	2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.4.2.04 Definir uma metodologia para classificar os beneficiários das políticas ativas de emprego de acordo com o nível socioeconómico a que pertencem	IEFP	2023
3.4.2.05 Automatizar as micro bases de dados do sistema do Sector Externo	BCV	2023-2024
3.4.2.06 Construir um registo de empresas e um sistema de classificação de agentes económicos	BCV	2023-2024
3.4.2.07 Construir o Sistema Forward Looking para análise da Política Monetária	BCV	2023-2025
3.4.2.08 Definir um indicador de sinalização antecipada de crises financeiras	BCV	2023
3.4.2.09 Estabelecer uma norma permanente de data <i>governance</i> para as estatísticas macroeconómicas e financeiras	BCV	2024
3.4.2.10 Implementar a Central de Balanços e Contas Nacionais Financeiras	BCV	2025
3.4.2.11 Implementar um sistema de recolha informações para fins estatísticos da Justiça	DGPJ	2022-2024
3.4.2.12 Implementar um programa de inquérito agrícola integrado, com a assistência técnica da INICIATIVA 50X2030	SEMAA	2023-2026
3.5 Melhorar a qualidade da produção estatística		
3.5.1 Quadro Nacional de Garantia da Qualidade (QNGQ) elaborado, aprovado e implementado		
3.5.1.01 Elaborar o QNGQ de dados estatísticos	INE/GGQ	2024
3.5.1.02 Aprovar o QNGQ das estatísticas produzidas pelo SEN	CNEST	2024
3.5.1.03 Organizar um atelier para a socialização do QNGQ	INE/GGQ	2024
3.5.1.04 Elaborar e implementar um manual de procedimentos de seguimento da gestão da qualidade de dados	INE/GGQ	2025
3.5.2 Avaliação e auditorias técnicas externas à qualidade das estatísticas produzidas pelo INE realizadas		
3.5.2.01 Produzir instrumentos de avaliação da qualidade das estatísticas	INE/GGQ	2024
3.5.2.02 Avaliar a qualidade das estatísticas produzidas	INE/GGQ	2025-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
3.5.2.03 Autoavaliar e melhorar o sistema de estatísticas das pescas	IMar	2023-2026
3.5.2.04 Avaliar a qualidade dos registos administrativos (workshop)	INE/GGQ	2022-2026
3.5.2.05 Elaborar e publicar relatório anual sobre a qualidade das estatísticas produzidas	INE/GGQ	2025-2026
3.5.2.06 Assegurar a realização de auditoria técnica externa à qualidade da estatística produzida pelo INE	CNEST	2025
3.5.2.07 Produzir um relatório bienal sobre a aplicação do Código de Boas Práticas de Produção de Estatísticas Oficiais	INE/GGQ	2024; 2026
3.5.3. Qualidade da produção estatística dos ODINE certificada		
3.5.3.01 Submeter ao INE, para certificação de qualidade, as estatísticas produzidas pelos ODINE	ODINE	2023-2026
3.5.3.02 Assegurar, anualmente, a certificação da qualidade das estatísticas produzidas pelos ODINE	INE/DMSI/GGQ	2025
3.5.4 Metadados das operações estatísticas disponíveis		
3.5.4.01 Operacionalizar a plataforma DIRCV	INE/DMSI	2023
3.5.5 Política de Revisões de Dados definida e publicada		
3.5.5.01 Elaborar e publicar uma política de revisões de dados estatísticos	INE/GCDC	2023
3.5.6. Política de Segurança de Dados definida e publicada		
3.5.6.01 Definir e publicar uma política de segurança de dados para o INE	INE/DMSI	2024
4. REFORÇAR A COMUNICAÇÃO, A DIFUSÃO E O USO DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS		
4.1 Melhorar a comunicação externa		
4.1.1 Estratégia de Comunicação do SEN elaborada e implementada		
4.1.1.01 Elaborar uma estratégia de comunicação do SEN	INE/GCDC	2023
4.1.1.02 Validar a Estratégia de Comunicação do SEN	CNEST	2023
4.1.1.03 Implementar a Estratégia de Comunicação do SEN	OPEO	2024-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
4.1.1.04 Elaborar relatório anual de implementação da Estratégia de Comunicação do SEN	INE/GCDC	2025-2026
4.2 Intensificar a difusão de dados		
4.2.1 Política de Difusão do SEN definida e publicada		
4.2.1.01 Elaborar e publicar a Política de Difusão das estatísticas produzidas pelos OPEO	INE/GCDC	2023
4.2.1.02 Produzir e publicar um catálogo de publicações estatísticas do SEN	INE/GCDC	2023
4.2.2 Difusão alargada de estatísticas, através de vários canais		
4.2.2.01 Elaborar e publicar o Calendário Anual de Difusão de Estatísticas do SEN	INE/GCDC	2024-2026
4.2.2.02 Assegurar o cumprimento do Calendário Anual de Difusão de Estatísticas do SEN	INE/GCDC	2024-2026
4.2.2.03 Restruir o website do INE	INE/DMSI	2023
4.2.2.04 Operacionalizar o website do SEN	INE/DMSI	2023
4.2.2.05 Restruir o portal de metadados (BDMI)	INE/DMSI	2024
4.2.2.06 Atualizar os conteúdos do portal de metadados	INE/DMSI	2023-2026
4.2.2.07 Difundir publicações (anúrios, boletins, relatórios, brochuras, etc.) através de vários canais (website, redes sociais, ...)	INE/GCDC	2022-2026
4.2.3.08 Difundir os resultados do V RGP	IMar	2022-2023
4.2.3 Microdados de recenseamentos e inquéritos acessíveis		
4.2.3.01 Anonimizar os dados estatísticos dos recenseamentos e inquéritos (IMC 2011-2020, RGPH 2000, 2010 e 2021 e IDRF 2014/2015 e 2022/2023)	INE/DMSI	2023-2026
4.2.3.02 Disponibilizar na plataforma DIRCV os microdados anonimizados dos recenseamentos e inquéritos (IMC 2011-2020, RGPH 2000, 2010 e 2021 e IDRF 2015 e 2022/2023)	INE/DMSI	2023-2026
4.2.3.03 Atualizar continuamente o aplicativo de acesso a microdados anonimizados (DIRCV)	INE/GCDC	2024-2026
4.2.3.04 Assegurar o acesso a microdados através do Laboratório físico	INE/DMSI	2024-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/RESULTADOS ESPERADOS/AÇÕES	ESTRUTURA RESPONSÁVEL	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
4.3 Reforçar o uso de dados e a literacia estatística		
4.3.1 Ações de promoção da literacia estatística realizadas		
4.3.1.01 Elaborar e implementar um projeto de promoção da literacia estatística	INE/GCDC	2022-2026
4.3.1.02 Elaborar relatório anual de seguimento do projeto de promoção da literacia estatística	INE/GCDC	2023-2026
4.3.1.03 Realizar bienalmente uma conferência estatística nacional	INE/GCDC	2024; 2026
4.3.1.04 Celebrar regularmente o Dia Mundial da Estatística e o Dia Africano da Estatística	INE/GCDC	2022-2026
4.3.2 Relatórios de análise aprofundada de dados elaborados		
4.3.2.01 Promover, em parceria com instituições de ensino superior, a produção de relatórios de análise aprofundada de dados estatísticos	INE/GCDC	2024-2026
4.3.3 Interação com os utilizadores reforçada		
4.3.3.01 Realizar encontros regulares por categorias de utilizadores para tomar em conta as suas opiniões no processo da definição das prioridades estatísticas	INE/GCDC	2023-2026
4.3.3.02 Realizar um inquérito sobre a satisfação dos Utilizadores	INE/GGQ	2022-2026
4.3.3.03 Capacitar os Jornalistas da DGCTM sobre as Estatísticas da Educação	SEME	2023-2026

ANEXO 3: ORÇAMENTO DA ENDE 2022-2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
1. MELHORAR E ALARGAR O SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL E FORTALECER A COORDENAÇÃO		387 476	13 146 910	38 286 010	29 071 217	36 066 544	116 958 157	15 157 381	3 877 426	94 135 520
1.2 Melhorar a coordenação estatística		387 476	820 630	2 854 850	1 298 751	2 244 224	7 605 931	7 605 931	-	-
1.2.1.01 Aprovar um novo regulamento interno do CNEST	CNEST	387 476					387 476	387 476		
1.2.1.02 Assegurar a realização regular das reuniões ordinárias do CNEST	CNEST		774 952	774 952	774 952	774 952	3 099 808	3 099 808		
1.2.1.07 Sensibilizar entidades e serviços da Administração Pública com vista ao acesso, pelos OPEO, aos dados administrativos para fins estatísticos oficiais (Workshops)	CNEST			162 256	162 256		324 512	324 512		
1.2.1.09 Elaborar e apresentar ao Governo relatório trienal sobre a avaliação do estado do SEN	CNEST				314 020		314 020	314 020		
1.2.1.10 Elaborar e apresentar à Assembleia Nacional relatório bienal sobre a aplicação da Lei do SEN (Lei n.º 48/IX/2019, de 19 de fevereiro)	CNEST					174 660	174 660	174 660		
1.2.2.01 Rever os instrumentos de coordenação estatística disponíveis (conceitos, definições e nomenclaturas estatísticas)	INE/DMSI			675 940			675 940	675 940		
1.2.2.03 Publicar os instrumentos de coordenação estatística revistos	INE/GCDC			207 456			207 456	207 456		
1.2.3.02 Realizar uma avaliação a meio percurso da implementação da ENDE 2022-2026	INE/GPS			987 654			987 654	987 654		
1.2.3.03 Realizar a avaliação final da implementação da ENDE 2022-2026	INE/GPS					1 246 138	1 246 138	1 246 138		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
1.2.4.02 Realizar encontros regulares de partilha de experiências e/ou "boas práticas" entre técnicos do INE e dos ODINE	INE; ODINE		45 678	46 592	47 523	48 474	188 267	188 267		
1.3 Reforçar a cooperação estatística		-	12 326 280	35 431 160	27 772 466	33 822 320	109 352 226	7 551 450	3 877 426	94 135 520
1.3.1.05 Reforçar a articulação com outros setores através de workshop e seminários, nomeadamente o Ministério da Família e Inclusão Social e a Direção Geral do Ensino Superior	SEME		325 000		325 000		650 000		650 000	
1.3.3.01 Realizar um workshop de sensibilização no uso de metadados e para o fornecimento atempado de dados para a produção dos relatórios estatísticos de seguimento das agendas internacionais (Agenda 2030 e Agenda 2063)	INE/GPS			325 000			325 000	325 000		
1.3.4.01 Elaborar e executar programa anual de cooperação estatística	OPEO			8 500 000	10 500 000	12 500 000	31 500 000			31 500 000
1.3.4.03 Realizar um encontro de trabalho dos INE dos PALOP sobre o reforço de capacitação e melhoria da produção estatística	INE/GCDC		3 787 830				3 787 830	4 113 450		
1.3.4.04 Elaborar e implementar um projeto de reforço de capacitação e melhoria da produção estatística nos PALOP	INE/GCDC	-	4 113 450	26 106 160	15 707 040	20 822 320	66 748 970			62 635 520
1.3.4.05 Coordenar e participar no Projeto de Estatísticas da CPLP	SEME		600 000	500 000	600 000	500 000	2 200 000	2 000 000	200 000	
1.3.4.06 Elaborar e implementar protocolos bilaterais para capacitação do Sistema Estatísticas do PALOP e CPLP na produção e difusão de estatísticas aplicada à Educação	SEME		3 500 000		640 426		4 140 426	1 113 000	3 027 426	
2. REFORÇAR AS CAPACIDADES HUMANAS, MATERIAIS, TECNOLÓGICAS E FINANCEIRAS		18 263 881	51 326 076	68 028 363	46 453 488	39 284 062	223 355 870	138 687 592	16 228 216	68 440 062
2.1 Reforçar a capacidade dos recursos humanos		11 552 688	28 025 894	30 247 701	12 539 426	5 240 000	87 605 709	14 133 385	16 228 216	57 244 108

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
2.1.1.02 Elaborar e executar o Plano de Formação do SEN	INE/DARH	11 552 688	28 025 894	30 247 701	12 539 426	5 240 000	87 605 709	14 133 385	16 228 216	57 244 108
2.2 Aumentar o recrutamento e melhorar a gestão dos recursos humanos		-	-	32 969 062	32 969 062	32 969 062	98 907 186	98 907 186	-	-
2.2.1.01 Elaborar e executar um plano de recrutamento do SEN para o período 2022-2026	INE/DARH		-	32 969 062	32 969 062	32 969 062	98 907 186	98 907 186		
2.3 Melhorar as condições de trabalho do SEN		6 711 193	23 137 326	4 811 600	945 000	1 075 000	36 680 119	25 484 165	-	11 195 954
2.3.1.02 Executar um plano de aquisições do SEN	OPEO	6 711 193	23 137 326	4 811 600	945 000	1 075 000	36 680 119	25 484 165	-	11 195 954
2.4 Garantir ao SEN recursos financeiros suficientes e perenes		-	162 856	-	-	-	162 856	162 856	-	-
2.4.1.03 Organizar uma mesa redonda com os PTF para a mobilização de financiamento para implementação da ENDE 2022-2026	CNEST; INE		162 856				162 856	162 856		
3. MELHORAR A COBERTURA E A QUALIDADE DA PRODUÇÃO ESTATÍSTICA		309 857 922	340 554 266	773 870 720	710 122 701	238 609 605	2 373 015 213	1 197 154 139	367 128 733	809 007 087
3.1 Consolidar a produção estatística corrente		84 969 482	118 039 596	254 293 390	171 910 185	102 805 540	732 018 192	457 503 676	24 667 741	249 846 776
3.1.1.01 Produzir as Contas Nacionais Anuais, de acordo com a nova base 2015 (SNA 2008)	INE/DCN	19 892 145	19 892 146	19 892 147	19 892 148	19 892 149	99 460 735	99 460 735		
3.1.1.02 Produzir as Contas Nacionais Trimestrais, de acordo com a nova base 2015 (SNA 2008)	INE/DCN									
3.1.1.03 Compilar as Contas Regionais (PIB por ilha)	INE/DCN									
3.1.1.04 Elaborar a Matriz de Contabilidade Social	INE/DCN									
3.1.1.05 Produzir a Conta Satélite do Turismo	INE/DCN									
3.1.1.06 Produzir a Conta Satélite do Mar	INE/DCN									

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.1.1.07 Realizar um diagnóstico para a elaboração de Conta Satélite do Ambiente	INE/DCN	-	-	-	-	1 188 208	1 188 208			1 188 208
3.1.1.08 Produzir as Estatísticas do Comércio Externo (boletins trimestral e anual)	INE/DEEE	3 115 333	3 115 334	3 115 335	3 115 336	3 115 337	15 576 675	15 576 675		
3.1.1.09 Produzir Estatísticas do Comércio Interno	INE/DEEE		1 313 208	1 313 208	1 313 208	1 313 208	5 252 832	5 252 832		
3.1.1.10 Produzir as Estatísticas dos Transportes	INE/DEEE	509 972	1 823 180	1 823 180	1 823 180	1 823 180	7 802 692	7 802 692		
3.1.1.11 Produzir de Sinistralidade Rodoviária	INE/DEEE		1 313 208	1 313 208	1 313 208	1 313 208	5 252 832	5 252 832		
3.1.1.12 Produzir o Índice de Preços no Consumidor (IPC)	INE/DEEE	6 337 787	6 837 787	6 837 787	6 837 787	6 837 787	33 688 935	33 688 935		
3.1.1.13 Mudar o Ano Base do IPC	INE/DEEE									
3.1.1.14 Produzir o Índice de Produção na Construção Civil	INE/DEEE	4 964 284	4 964 285	4 964 286	4 964 287	4 964 288	24 821 430	24 821 430		
3.1.1.15 Produzir o Índice de Preços Turísticos	INE/DEEE									
3.1.1.16 Produzir o Índice de Preços do Comércio Externo	INE/DEEE									
3.1.1.17 Produzir o Índice de Custos de Construção	INE/DEEE									
3.1.1.18 Produzir os Indicadores de Atividade do Setor Serviços	INE/DEEE									
3.1.1.19 Produzir os Indicadores de Curto Prazo na Indústria	INE/DEEE	1 313 208	1 313 208	1 313 208	1 313 208	1 313 208	6 566 040	6 566 040		
3.1.1.20 Elaborar publicação de Estatísticas sobre as Empresas (FUE)	INE/DEEE	3 843 137	4 486 703	4 486 703	4 486 703	4 486 703	21 789 949	21 789 949		
3.1.1.21 Elaborar o Inventário Anual dos Estabelecimentos Hoteleiros	INE/DEEE	453 961	453 961	453 961	453 961	453 961	2 269 805	2 269 805		
3.1.1.22 Atualizar a síntese de Indicadores Económicos e Financeiros	INE/DEEE			1 313 208	1 313 208	1 313 208	3 939 624	3 939 624		
3.1.1.23 Produzir as Estatísticas de Inovação Empresarial e Investigação Científica	INE/DEEE			1 313 208	1 313 208	1 313 208	3 939 624	3 939 624		
3.1.1.24 Produzir as Estatísticas Financeiras	BCV	4 239 375	4 319 906	4 361 079	4 402 871	4 623 014	21 946 244	21 946 244		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.1.1.25 Produzir as Estatísticas Monetárias	BCV									
3.1.1.26 Produzir as Estatísticas Cambiais	BCV									
3.1.1.27 Elaborar a Balança de Pagamentos	BCV									
3.1.1.28 Produzir estatísticas das pescas (captura e esforço de pesca artesanal e industrial)	IMar	3 500 000	-	-	-	-	3 500 000	3 500 000		
3.1.1.29 Elaborar o Boletim de Estatísticas das Pescas (captura e esforço; embarcações; preço de primeira; consumo intermédio; biologia dos recursos haliéuticos)	IMar		7 500 000	7 500 000	7 500 000	7 500 000	30 000 000	18 000 000		12 000 000
3.1.2.01 Produzir os indicadores estatísticos de seguimento da Política Nacional de Coesão Territorial	INE/DEDS									
3.1.2.02 Calcular o Índice de Coesão Territorial	INE/DEDS									
3.1.2.03 Calcular o Índice de Competitividade Territorial	INE/DEDS									
3.1.2.04 Calcular o Índice de Qualidade de Vida	INE/DEDS									
3.1.2.05 Calcular o Índice de Infraestruturação	INE/DEDS									
3.1.2.06 Calcular o Índice de Desenvolvimento Humano	INE/DEDS									
3.1.2.07 Calcular o Índice Multidimensional da Pobreza	INE/DEDS		514 800				514 800	514 800		
3.1.2.08 Elaborar publicação de Estatísticas Vitais	INE/DEDS	1 422 642	1 422 642	1 422 642	1 422 642	1 422 642	7 113 210	7 113 210		
3.1.2.09 Elaborar publicação de Estatísticas de Condições de Vida da População e dos Agregados Familiares	INE/DEDS	7 299 617	8 508 354	8 508 354	8 508 354	8 508 354	41 333 035	41 333 035		
3.1.2.10 Elaborar publicação de Estatísticas do Mercado de Trabalho	INE/DEDS	9 786 787	9 786 788	9 786 789	9 786 790	9 786 791	48 933 945	48 933 945		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.1.2.11 Elaborar publicação de Estatísticas de Educação e Formação Profissional	INE/DEDS									
3.1.2.12 Elaborar publicação de Estatísticas de Tecnologias de Informação e Comunicação	INE/DEDS									
3.1.2.13 Elaborar publicação de Estatísticas sobre Trabalho Infantil	INE/DEDS									
3.1.2.14 Elaborar publicação de Estatísticas de Migrações	INE/DEDS									
3.1.2.15 Elaborar publicação de Estatísticas da Cultura e Lazer	INE/DEDS									
3.1.2.16 Elaborar publicação de Estatísticas de Governança, Paz e Segurança	INE/DEDS									
3.1.2.17 Elaborar publicação de Estatísticas sobre Outras Formas de Trabalho	INE/DEDS									
3.1.2.18 Elaborar publicação de Estatísticas da Proteção Social	INE/DEDS	338 538					338 538	338 538		
3.1.2.19 Elaborar publicação de Estatísticas do Ambiente	INE/DEDS		1 422 642	1 422 642	1 422 642	1 422 642	5 690 568			5 690 568
3.2.2.20 Produzir uma publicação das estatísticas do ambiente e às mudanças climáticas junto às empresas	INE/DEDS/DEEE	2 633 705					2 633 705	2 633 705		
3.1.2.21 Elaborar o Anuário Estatístico de Cabo Verde	INE/GCDC	777 708	1 943 162	1 943 162	1 943 162	1 943 162	8 550 356	6 184 415	2 365 941	
3.1.2.22 Produzir infografias de temáticas e datas comemorativas	INE/DEDS	1 422 642	1 422 642	1 422 642	1 422 642	1 422 642	7 113 210	7 113 210		
3.1.2.23 Realizar o Mapeamento da Diáspora Cabo-verdiana	INE/DEDS		12 427 000	148 828 000	69 713 000		230 968 000			230 968 000
3.1.2.24 Dar seguimento às atividades do Grupo Praia (Conceção e apresentação do Relatório nas sessões da Comissão de Estatística das Nações Unidas)	INE-GACD	4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000		16 000 000		16 000 000	

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.1.2.25 Produzir o Anuário Estatístico de Emprego e Formação Profissional	IEFP	1 700 000	1 700 000	1 700 000	1 700 000	1 700 000	8 500 000	8 500 000		
3.1.2.26 Produzir brochuras trimestrais digitais sobre o emprego e formação profissional	IEFP	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 250 000	1 250 000		
3.1.2.27 Elaborar o Anuário e os principais Indicadores da Educação	SEME	3 968 640	3 968 640	3 968 640	3 968 640	3 968 640	19 843 200	17 441 400	2 401 800	
3.1.2.28 Elaborar o Anuário do Ensino Superior	SEME		380 000	380 000	270 000	270 000	1 300 000	1 300 000		
3.1.2.29 Produzir brochuras das principais estatísticas da Educação	SEME		600 000	600 000	600 000	600 000	2 400 000		2 400 000	
3.1.2.30 Elaborar estudos que permitam conhecer, de forma sistemática, a situação dos subsistemas de ensino	SEME		360 000	360 000	360 000	360 000	1 440 000	1 440 000		
3.1.2.31 Produzir Estatísticas do Ensino Superior e Quadro das Ofertas Formativas	SEME		7 000 000				7 000 000	7 000 000		
3.1.2.33 Produzir o Relatório de Contas da Saúde	SEMS	3 200 000		3 200 000		3 200 000	9 600 000	9 600 000	-	
3.1.3.34 Produzir o Anuário Estatístico da Justiça	DGPJ			1 500 000	1 500 000	1 500 000	4 500 000	3 000 000	1 500 000	
3.2 Assegurar a periodicidade na realização de recenseamentos e inquéritos		153 260 360	133 823 431	446 164 226	473 582 796	124 012 826	1 330 843 638	626 446 064	154 860 992	549 536 582
3.2.1.01 Realizar o IV Inquérito às Despesas e Receitas Familiares (IDRF)	INE/DEDS	48 172 342	23 206 669	178 934 788			250 313 799	209 571 212	40 742 587	
3.2.1.02 Realizar o IV Inquérito Demográfico e de Saúde Reprodutiva (IDSR)	INE; SEMS			113 459 911	37 819 970		151 279 881	50 000 000	20 000 000	81 279 881
3.2.1.03 Realizar o VI Recenseamento Empresarial (RE)	INE/DEEE		18 297 544				18 297 544	18 297 544		

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.2.1.04 Realizar o I Recenseamento de Estabelecimentos Turísticos	INE/DEEE	2 218 791					2 218 791		2 218 791	
3.2.1.05 Realizar o I Recenseamento Geral do Desporto (RGD)	INE/DEDS	23 000 000					23 000 000	23 000 000		
3.2.1.06 Realizar o VI Recenseamento Geral das Pescas (RGP)	IMar					20 000 000	20 000 000	5 000 000		15 000 000
3.2.1.07 Realizar o VI Recenseamento Geral da Agricultura (RGA)	SEMAA		5 000 000	30 000 000	350 000 000	10 000 000	395 000 000			395 000 000
3.2.2.01 Realizar o Inquérito Multiobjectivo Contínuo	INE/DEDS	19 782 980	26 198 507	45 319 406	45 319 406	45 319 406	181 939 705	124 577 008	57 362 697	
3.2.2.02 Realizar o Inquérito à População Estrangeira e Imigrante	INE/DEDS	3 881 028	1 663 298				5 544 325		5 544 325	
3.2.2.03 Realizar o Inquérito ao Sector Informal	INE/DEDS	27 638 650					27 638 650	27 638 650		
3.2.2.04 Realizar o Inquérito à Movimentação de Hóspedes	INE/DEEE	4 125 493	4 125 493	4 125 493	4 125 493	4 125 493	20 627 465	20 627 465		
3.2.2.05 Realizar o Inquérito de Conjuntura no Consumidor	INE/DEEE	1 024 995	856 400	1 024 995	1 024 995	1 024 995	4 956 380	4 956 380		
3.2.2.06 Realizar o Inquérito de Conjuntura às Empresas	INE/DEEE									
3.2.2.07 Realizar o Inquérito Anual às Empresas	INE/DEEE	8 779 018	-	9 674 478	9 674 478	9 674 478	37 802 452	37 802 452		
3.2.2.08 Realizar o Inquérito à Deslocação dos Residentes	INE/DEEE			25 238 174			25 238 174			25 238 174
3.2.2.09 Realizar o Inquérito aos Gastos e Satisfação dos Turistas	INE/DEEE	5 717 064	10 518 454	10 518 454	10 518 454	10 518 454	47 790 880	47 790 880		
3.2.2.10 Realizar um inquérito ao ambiente e às mudanças climáticas junto à população/famílias	INE/DEDS			8 779 018			8 779 018			8 779 018
3.2.2.11 Realizar um inquérito ao ambiente e às mudanças climáticas junto às câmaras municipais	INE/DEDS			4 389 509			4 389 509			4 389 509

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.2.2.12 Realizar um inquérito ao sector de ensino técnico e sistema de formação profissional e aos beneficiários de políticas ativas de emprego	INE/DEDS		1 433 342				1 433 342		1 433 342	
3.2.2.13 Inquérito Metodológico Experimental do IV IDRF (IMEI)	INE/DEDS		17 184 474				17 184 474	17 184 474		
3.2.2.14 Realizar Testes Diagnóstico ou Cognitivos nas Dimensões Não-Discriminação e Participação	INE/GACD	920 000	920 000				1 840 000		1 840 000	
3.2.2.15 Realizar o Inquérito Nacional sobre a Vulnerabilidade Alimentar e Nutricional das Famílias	SEMAA	8 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	8 000 000	40 000 000	24 000 000	8 000 000	8 000 000
3.2.2.16 Realizar inquéritos temáticos do sector agrícola (vinha; café; cana sacarina; pastagens; transformação agroindustrial, ...)	SEMAA		4 000 000	4 000 000	4 000 000	4 000 000	16 000 000	16 000 000		
3.2.2.17 Realizar o Inquérito ao Consumo de Tabaco, Álcool e outras drogas	SEMS		8 000 000			8 000 000	16 000 000		16 000 000	
3.2.2.18 Realizar o II Inquérito sobre o Tabagismo no seio dos Jovens em Cabo Verde	SEMS		1 719 250				1 719 250		1 719 250	
3.2.2.19 Realizar um inquérito para a avaliação do Programa de Estágios Profissionais e Empresariais (PEPE) e o seu nível de empregabilidade	IEFP		2 700 000		3 100 000		5 800 000			5 800 000
3.2.2.20 Realizar um inquérito para a avaliação da Formação Profissional: contributo na inserção/criação do emprego digno	IEFP			2 700 000		3 350 000	6 050 000			6 050 000
3.4 Modernizar e inovar a produção estatística		71 628 080	87 416 493	71 766 493	61 216 493	10 516 493	302 544 052	107 694 052	187 600 000	7 250 000
3.4.1.01 Elaborar e implementar um plano estratégico de TIC para o SEN	INE/DMSI		1 500 000	3 500 000	4 200 000		9 200 000	9 200 000		
3.4.1.07 Implementar um sistema integrado de estatísticas do ambiente e de mudanças climáticas	INE/DEDS/DMSI			750 000	1 500 000		2 250 000			2 250 000

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.4.1.08 Elaborar e atualizar os instrumentos de recolha de informação de suporte ao planeamento	SEME		50 000	50 000	50 000	50 000	200 000	200 000		
3.4.1.09 Implementar o <i>Power BI</i> para o acesso às estatísticas e indicadores de educação	SEME	2 500 000	1 500 000				4 000 000		4 000 000	
3.4.1.10 Implementar um sistema de informação geográfica da educação	SEME		577 000	577 000	577 000	577 000	2 308 000	2 308 000		
3.4.1.11 Implementar um sistema de informação geográfica da educação (SIGE) nos subsistemas de ensino (Pré-escolar, Básico e Secundário)	SEME		900 000	900 000	900 000	900 000	3 600 000		3 600 000	
3.4.1.12 Implementar a plataforma de SIS (Integração) incluindo o procedimento de registo de nascimentos	SEMS	15 333 333					15 333 333	15 333 333		
3.4.2.01 Elaborar e implementar o Projeto <i>Master Data</i>	INE/DMSI	1 494 747	2 989 493	2 989 493	2 989 493	2 989 493	13 452 719	13 452 719		
3.4.2.03 Restruturar e implementar o plano amostral de recolha de dados sobre a pesca artesanal	IMar	300 000	6 900 000	6 000 000	6 000 000	6 000 000	25 200 000	20 200 000		5 000 000
3.4.2.10 Implementar a Central de Balanços e Contas Nacionais Financeiras	BCV	22 000 000	13 000 000	12 000 000			47 000 000	47 000 000		
3.4.2.11 Implementar um sistema de recolha de informações para fins estatísticos da Justiça	DGPJ	30 000 000	5 000 000				35 000 000		35 000 000	
3.4.2.12 Implementar de um programa de inquérito agrícola integrado (pecuária; sequeiro e regadio) com a assistência técnica da INICIATIVA 50X2030	SEMAA		55 000 000	45 000 000	45 000 000	-	145 000 000		145 000 000	
3.5 Melhorar a qualidade da produção estatística		-	1 274 746	1 646 612	3 413 227	1 274 746	7 609 331	5 510 347	-	2 373 730

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
3.5.1.03 Organizar um atelier para a socialização do QNGQ	INE/GGQ			294 256			294 256	294 256		
3.5.1.04 Elaborar e implementar um manual de procedimentos de seguimento da gestão da qualidade de dados	INE/GGQ				175 000		175 000	175 000		
3.5.2.03 Avaliar a qualidade dos registos administrativos (workshop)	INE/GGQ	-	274 746	274 746	274 746	274 746	1 098 984			1 373 730
3.5.2.05 Assegurar a realização de auditoria técnica externa à qualidade das estatísticas produzidas pelo INE	CNEST				1 963 481		1 963 481	1 963 481		
3.5.2.07 Autoavaliar e melhorar o sistema de estatísticas das pescas	IMar		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	4 000 000	3 000 000		1 000 000
3.5.6.01 Definir e publicar uma política de segurança de dados para o INE	INE/DMSI			77 610			77 610	77 610		
4. REFORÇAR A COMUNICAÇÃO, A DIFUSÃO E O USO DE ESTATÍSTICAS OFICIAIS		2 625 260	5 498 510	3 837 339	3 378 343	3 536 352	18 875 804	3 859 272	1 202 500	10 114 031
4.1 Melhorar a comunicação externa		-	-	350 000	380 000	480 000	1 210 000	1 210 000		
4.1.1.03 Implementar a Estratégia de Comunicação do SEN	OPEO			350 000	380 000	480 000	1 210 000	1 210 000		
4.2 Intensificar a difusão de dados		700 000	3 500 000	430 987	-	-	4 630 987	-	500 000	430 987
4.2.2.03 Restruirar o website do INE	INE/DMSI		500 000				500 000		500 000	
4.2.2.05 Restruirar do portal de meta-dados (BDMI)	INE/DMSI			430 987			430 987			430 987
4.2.2.08 Difundir os resultados do V RGP	IMar	700 000	3 000 000				3 700 000	3 700 000		
4.3 Reforçar o uso de dados e a literacia estatística		1 925 260	1 998 510	3 056 352	2 998 343	3 056 352	13 034 817	2 649 272	702 500	9 683 044

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS/OBJETIVOS OPERACIONAIS/AÇÕES	ENTIDADE	Valor por Ano					TOTAL	Fonte de Financiamento		A procurar
		2022	2023	2024	2025	2026		Orçamento do Estado	PTF	
4.3.1.01 Elaborar e implementar um projeto de promoção da literacia estatística	INE/GCDC	1 222 760	1 445 600	1 445 600	1 445 600	1 445 600	7 005 160			7 005 160
4.3.1.03 Realizar bienalmente uma conferência estatística nacional	INE/GCDC			495 642		495 642	991 284			991 284
4.3.1.04 Celebrar regularmente o Dia Mundial da Estatística e o Dia Africano da Estatística	INE/GCDC	702 500	458 910	458 910	896 543	458 910	2 975 773	2 273 272	702 500	
4.3.2.01 Promover, em parceria com instituições ensino superior, a produção de relatórios de análise aprofundada de dados estatísticos	INE/GCDC			562 200	562 200	562 200	1 686 600			1 686 600
4.3.3.023 Capacitar os Jornalistas da DGCTM sobre estatísticas da Educação	SEME		94 000	94 000	94 000	94 000	376 000	376 000		
		331 134 539	410 525 762	884 022 432	789 025 749	317 496 563	2 732 205 044	1 354 858 384	388 436 875	981 696 701